Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão da Cultura e da Educação

2025/2115(INI)

13.3.2026

ALTERAÇÕES
1 - 296

Projeto de relatório
Sabrina Repp
(PE781.250v01-00)

Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027
(2025/2115(INI))

Alteração 1
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/888 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o programa do Corpo Europeu de Solidariedade e revoga os Regulamentos (UE) 2018/1475 e (UE) n.º 375/2014[1] ,	***Suprimido***

[1] JO L 202 de 8.6.2021, p. 32, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/888/oj.

Or. pt

Alteração 2
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/888 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o programa do Corpo Europeu de Solidariedade e revoga os Regulamentos (UE) 2018/1475 e (UE) n.º 375/2014[1],	***Suprimido***

[1] JO L 202 de 8.6.2021, p. 32, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/888/oj.

Or. fr

Alteração 3
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Citação 14

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a sua Resolução, de 21 de novembro de 2023, sobre a execução do programa Corpo Europeu de Solidariedade 2021-2027[10] ,	***Suprimido***
[10] JO C, C/2024/4213, 24.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/4213/oj.	

Or. pt

Alteração 4
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Citação 14

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a sua Resolução, de 21 de novembro de 2023, sobre a execução do programa Corpo Europeu de Solidariedade 2021-2027[10],	***Suprimido***
[10] JO C, C/2024/4213, 24.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/4213/oj.	

Or. fr

Alteração 5
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
Citação 16

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta a sua Resolução, de 6 de abril de 2022, sobre a aplicação de medidas de educação para a cidadania[12],	***Suprimido***

[12] JO C 434 de 15.11.2022, p. 31.

Or. fr

Alteração 6
Sunčana Glavak, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
Citação 28-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2022/2065 relativo a um mercado único para os serviços digitais (Regulamento dos Serviços Digitais), em particular as suas disposições sobre a proteção de menores, a transparência dos algoritmos e a atenuação dos riscos sistémicos nas plataformas em linha de muito grande dimensão,

Or. en

Alteração 7
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 29-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Estratégia do Conselho da União Europeia para a Diversidade e a Inclusão 2030[1-A],
	[1-A] https://www.consilium.europa.eu/pt/gener

al-secretariat/careers/diversity-and-inclusion/.

Or. en

Alteração 8
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Citação 37

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 12 de novembro de 2020, intitulada «União da Igualdade: Estratégia para a igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ 2020-2025» (COM(2020)0698)[32],	***Suprimido***

32

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:52020DC0698.

Or. fr

Alteração 9
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Citação 37

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 12 de novembro de 2020, intitulada «União da Igualdade: Estratégia para a igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ 2020-2025» (COM(2020)0698)[32] ,	***Suprimido***

32

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:52020DC0698.

Or. pt

Alteração 10
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Citação 37

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 12 de novembro de 2020, intitulada «União da Igualdade: Estratégia para a igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ 2020-2025» (COM(2020)0698)[32],	***Suprimido***

32

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:52020DC0698.

Or. en

Alteração 11
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal

Proposta de resolução
Citação 38

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 20 de janeiro de 2026, intitulada «União da Igualdade: Estratégia contra o Racismo 2026-2030» (COM(2026)0012)[33],	***Suprimido***

33

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52026DC0012&qi

d=1770655168249.

Or. fr

Alteração 12
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Citação 61

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o terceiro inquérito da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) sobre as pessoas LGBTIQ[50] ,	***Suprimido***
[50] Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, «LGBTIQ equality at a crossroads: progress and challenges» [A igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ numa encruzilhada: progressos e desafios], 14 de maio de 2024, acedido em 18 de agosto de 2025, https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra_uploads/fra-2024-lgbtiq-equality_en.pdf.	

Or. pt

Alteração 13
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Citação 61

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o terceiro inquérito da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) sobre as pessoas LGBTIQ[50],	***Suprimido***

[50] Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, «LGBTIQ equality at a crossroads: progress and challenges» [A igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ numa encruzilhada: progressos e desafios], 14 de maio de 2024, acedido em 18 de agosto de 2025, https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra_uploads/fra-2024-lgbtiq-equality_en.pdf.

Or. fr

Alteração 14
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Citação 61

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o terceiro inquérito da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) sobre as pessoas LGBTIQ[50],	***Suprimido***

[50] Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, «LGBTIQ equality at a crossroads: progress and challenges» [A igualdade de tratamento das pessoas LGBTIQ numa encruzilhada: progressos e desafios], 14 de maio de 2024, acedido em 18 de agosto de 2025, https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra_uploads/fra-2024-lgbtiq-equality_en.pdf.

Or. en

Alteração 15
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Citação 62

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o inquérito relativo aos ciganos realizado pela FRA em 2024[51] ,	***Suprimido***
[51] Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), «Roma Survey 2024», Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2024, https://fra.europa.eu/en/project/2024/roma-survey-2024.	

Or. pt

Alteração 16
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
Citação 62

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o inquérito relativo aos ciganos realizado pela FRA em 2024[51],	***Suprimido***
[51] Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), «Roma Survey 2024», Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2024, https://fra.europa.eu/en/publication/2024/experiences-and-perceptions-antisemitism-third-survey.	

Or. fr

Alteração 17
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Citação 64

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Relatório da FRA intitulado «Being Intersex in the EU» [Ser intersexo na UE][53] ,	***Suprimido***
[53] Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), «Being Intersex in the EU», Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2025, https://fra.europa.eu/en/publication/2025/being-intersex-eu.	

Or. pt

Alteração 18
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Citação 64

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Relatório da FRA intitulado «Being Intersex in the EU» [Ser intersexo na UE][53],	***Suprimido***
[53] Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), «Being Intersex in the EU», Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2025, https://fra.europa.eu/en/publication/2025/being-intersex-eu.	

Or. fr

Alteração 19
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Citação 65

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Relatório da FRA intitulado «Being Muslim in the EU – Experiences of Muslims» [Ser muçulmano na UE — Experiências dos muçulmanos][54] ,	***Suprimido***
[54] Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), «Being Muslim in the EU: Experiences of Muslims», Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2024, https://fra.europa.eu/en/publication/2024/being-muslim-eu.	

Or. pt

Alteração 20
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
Citação 65

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Relatório da FRA intitulado «Being Muslim in the EU – Experiences of Muslims» [Ser muçulmano na UE — Experiências dos muçulmanos][54],	***Suprimido***
[54] Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), «Being Muslim in the EU: Experiences of Muslims», Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2024, https://fra.europa.eu/en/publication/2024/being-muslim-eu.	

Or. fr

Alteração 21

Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 65-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório da FRA intitulado «Being Black in the EU – Experiences of people of African descent» [Ser negro na UE — Experiências das pessoas de ascendência africana][2-A],
	[2-A] Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), «Being Black in the EU – Experiences of people of African descent», Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2023, https://fra.europa.eu/en/publication/2023/being-black-eu.

Or. en

Alteração 22
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Citação 66

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Relatório do Conselho da Europa ***intitulado*** «Countering Violent Extremism and Youth Radicalisation **– *Using the European Youth Card to Promote Peaceful Communities*»** ***[Combater o extremismo violento*** e ***a*** radicalização ***dos*** jovens **—** ***Usar o Cartão Jovem Europeu para promover comunidades pacíficas]***[55] ,	– Tendo em conta o Relatório do Conselho da Europa ***sobre*** «Countering Violent Extremism and Youth Radicalisation» e ***sobretudo os desenvolvimentos recentes em diversos Estados-Membros que demonstram a persistência dos riscos associados à*** radicalização ***violenta de*** jovens***. Em fevereiro de 2026, em Lyon (França), Quentin Deranque****, de apenas 23 anos, morreu na sequência de ferimentos sofridos durante um ataque violento de pessoas ligadas a um coletivo antifascista frequentemente designado como 'Antifa',*

	organização considerada como um movimento terrorista pelo Departamento de Estado dos EUA,

[55] Conselho da Europa, «Countering Violent Extremism and Youth Radicalisation: Using the European Youth Card to Promote Peaceful Communities», 2017, https://rm.coe.int/countering-violent-extremism-and-youth-radicalisation-using-the-europe/168075dec4.

Or. pt

Alteração 23
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental, a sustentabilidade ambiental e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas — têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões de jovens cidadãos da UE;	A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental, a sustentabilidade ambiental e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas — têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões de jovens cidadãos da UE; ***considerando que a competitividade da União Europeia é condição essencial para garantir oportunidades reais às gerações mais jovens, assegurar a sustentabilidade dos sistemas sociais e de emprego e reforçar a autonomia estratégica europeia num contexto mundial cada vez mais exigente;***

Or. pt

Alteração 24
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental, a sustentabilidade ambiental e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas — ***têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões de jovens cidadãos da UE***;	A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam ***a pandemia de COVID-19,*** o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental, a sustentabilidade ambiental e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas***, bem como as preocupações emergentes relacionadas com a segurança e a instabilidade geopolítica — tiveram consequências a longo prazo para a sua educação, perspetivas de emprego e participação na vida democrática***;

Or. en

Alteração 25
Marcos Ros Sempere

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental, a sustentabilidade ambiental e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas — têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões de jovens cidadãos da UE;	A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental, a sustentabilidade ambiental e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas***, bem como a exposição à desinformação, à manipulação em linha, à ciberintimidação e a outros riscos digitais*** — têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões

de jovens cidadãos da UE;

Or. en

Alteração 26
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental, a ***sustentabilidade ambiental*** e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas — têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões de jovens cidadãos da UE;	A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam ***o declínio do nível de vida,*** o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental, ***as alterações climáticas,*** a ***degradação do ambiente, a diminuição do espaço cívico*** e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas — têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões de jovens cidadãos da UE;

Or. en

Alteração 27
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental***, a sustentabilidade ambiental*** e as	A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental ***e à dependência dos ecrãs, a diminuição da proficiência no***

disparidades entre as zonas rurais e urbanas — têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões de jovens cidadãos da UE;	***que se refere a disciplinas científicas*** e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas — têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões de jovens cidadãos da UE;

Or. fr

Alteração 28
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental, a sustentabilidade ambiental e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas — têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões de jovens cidadãos da UE;	A. Considerando que, desde a sua adoção, a Estratégia da UE para a Juventude tem tido de se adaptar a crises graves que — combinadas com desafios previamente existentes, como sejam o desemprego jovem, as preocupações relativas à saúde mental, a sustentabilidade ambiental***, a instabilidade geopolítica e de segurança*** e as disparidades entre as zonas rurais e urbanas — têm delineado as oportunidades e os limites que defrontam os 73 milhões de jovens cidadãos da UE;

Or. en

Alteração 29
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027, que proporciona um quadro comum para a cooperação no domínio das políticas de juventude em toda a União e contribuiu

para aumentar a visibilidade das questões da juventude a nível da UE; que a sua aplicação ocorreu no contexto de múltiplas crises, incluindo a pandemia de COVID-19, a instabilidade geopolítica e o aumento do custo de vida, que afetaram os jovens em toda a Europa;

Or. en

Alteração 30
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a política de juventude, a educação, a formação, a cultura, o desporto e a saúde pública são principalmente da competência dos Estados-Membros; que a ação da União nestes domínios tem de respeitar os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade e não pode conduzir à harmonização das legislações, sistemas, currículos ou quadros de valores nacionais;

Or. en

Alteração 31
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude proporcionou um quadro útil para a política da juventude, mas que a sua eficácia depende fortemente	B. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude proporcionou um quadro útil para a política da juventude, mas que a sua eficácia depende fortemente

da sua execução pelos Estados-Membros e da sua capacidade para chegar aos jovens, preservar o seu caráter inclusivo e diversificado e viabilizar a participação ativa da juventude na sua criação e execução;	da sua execução ***coerente*** pelos Estados-Membros***, de financiamento suficiente, da coordenação a todos os níveis de governação*** e da sua capacidade para chegar aos jovens, ***com vista a*** preservar o seu caráter ***coerente,*** inclusivo***, sensível às realidades locais*** e diversificado e viabilizar a participação ativa da juventude na sua criação e execução;

Or. en

Alteração 32
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude proporcionou um quadro útil para a política da juventude, mas que a sua eficácia depende fortemente da sua execução pelos Estados-Membros e da sua capacidade para chegar aos jovens, preservar o seu caráter inclusivo e diversificado e viabilizar a participação ativa da juventude na sua criação e execução;	B. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude proporcionou um quadro útil para a política da juventude, mas que a sua eficácia ***varia e*** depende fortemente da sua execução pelos Estados-Membros e da sua capacidade para chegar aos jovens, preservar o seu caráter inclusivo e diversificado e viabilizar a participação ativa da juventude na sua criação e execução;

Or. en

Alteração 33
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude proporcionou um quadro útil para a política da juventude,	B. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude proporcionou um quadro útil para a política da juventude,

mas que a sua eficácia depende fortemente da sua execução pelos Estados-Membros e da sua capacidade para chegar aos jovens, preservar o seu caráter ***inclusivo e*** diversificado e viabilizar a participação ativa da juventude na sua criação e execução;	mas que a sua eficácia depende fortemente da sua execução pelos Estados-Membros e da sua capacidade para chegar aos jovens, preservar o seu caráter diversificado e viabilizar a participação ativa da juventude na sua criação e execução;

Or. pt

Alteração 34
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o ambiente da informação digital desempenha um papel central na definição da participação dos jovens na vida democrática; que a exposição à desinformação e aos conteúdos manipuladores em linha pode minar a confiança nas instituições e nos processos democráticos; que o reforço da literacia mediática e do pensamento crítico é essencial e que os pais e os educadores desempenham um papel fundamental na orientação dos jovens para um comportamento responsável em linha;

Or. en

Alteração 35
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
Considerando C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que o Ano Europeu da Juventude 2022 e o seu legado	C. Considerando que o Ano Europeu da Juventude 2022 e o seu legado

demonstraram o apreço pelos jovens ***e realçaram a sua importância enquanto propulsores de um futuro europeu comum***;	demonstraram o apreço pelos jovens;

Or. fr

Alteração 36
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que a família constitui um pilar fundamental da sociedade e o principal ambiente para a sociabilização dos jovens;

Or. en

Alteração 37
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude frisa que os jovens devem ***estar no centro da tomada de decisões políticas e*** participar ativamente no planeamento, na conceção, na execução, no acompanhamento e na avaliação ***de todas as*** políticas que os afetam (a designada «integração da perspetiva dos jovens»);	D. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude frisa que os jovens devem participar ativamente no planeamento, na conceção, na execução, no acompanhamento e na avaliação ***das*** políticas que os afetam (a designada «integração da perspetiva dos jovens»)***, sem que tal coloque em questão as competências dos Estados-Membros, em benefício das instituições burocráticas europeias***;

Or. fr

Alteração 38
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude frisa que os jovens devem estar no centro da tomada de decisões políticas e participar ativamente no planeamento, na conceção, na execução, no acompanhamento e na avaliação de todas as políticas que os afetam (a designada «integração da perspetiva dos jovens»);	D. Considerando que a Estratégia da UE para a Juventude frisa que os jovens devem estar no centro da tomada de decisões políticas e participar ativamente no planeamento, na conceção, na execução, no acompanhamento e na avaliação de todas as políticas***, incluindo as*** que os afetam ***diretamente*** (a designada «integração da perspetiva dos jovens»);

Or. en

Alteração 39
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hristo Petrov, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que a integração da perspetiva dos jovens é aplicada de forma desigual entre os Estados-Membros, o que contribui para diferentes níveis de participação, confiança e vontade dos jovens de cooperar com as instituições públicas; que alguns Estados-Membros já implementaram «testes de juventude», demonstrando que os jovens podem ser efetivamente envolvidos em todas as fases da elaboração de políticas;

Or. en

Alteração 40
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Comissão não aplicou de forma coerente a «verificação jovem», apesar do seu compromisso de o fazer enquanto ação-chave do legado do Ano Europeu da Juventude 2022 e passo importante no sentido de assegurar que a perspetiva da juventude e as repercussões nos jovens sejam tidos em conta nas políticas e iniciativas da UE pertinentes para os jovens;	E. Considerando que a Comissão não aplicou de forma coerente a «verificação jovem», apesar do seu compromisso de o fazer enquanto ação-chave do legado do Ano Europeu da Juventude 2022 e passo importante no sentido de assegurar que a perspetiva da juventude e as repercussões nos jovens sejam tidos em conta nas políticas e iniciativas da UE pertinentes para os jovens***; que esta situação enfraquece o acompanhamento, a responsabilização e a confiança dos jovens de que a participação conduz a mudanças políticas concretas***;

Or. en

Alteração 41
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a Comissão não aplicou de forma coerente a «verificação jovem», apesar do seu compromisso de o fazer enquanto ação-chave do legado do Ano Europeu da Juventude 2022 e passo importante no sentido de assegurar que a perspetiva da juventude e as repercussões nos jovens sejam tidos em conta nas políticas e iniciativas da UE pertinentes para os jovens;	E. Considerando que a Comissão não aplicou de forma coerente a «verificação jovem», apesar do seu compromisso de o fazer enquanto ação-chave do legado do Ano Europeu da Juventude 2022 e passo importante no sentido de assegurar que a perspetiva da juventude e as repercussões nos jovens sejam tidos em conta nas políticas e iniciativas da UE***, nacionais, regionais e locais*** pertinentes para os jovens;

Or. en

Alteração 42
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Comissão se comprometeu a introduzir uma «verificação jovem» enquanto ação-chave do legado do Ano Europeu da Juventude 2022 para avaliar o impacto das principais iniciativas políticas para os jovens; que este mecanismo tem potencial para ser um passo importante no sentido de assegurar que a perspetiva da juventude e as repercussões nos jovens sejam tidos em conta nas políticas e iniciativas da UE pertinentes para os jovens; que a aplicação deste instrumento continua numa fase inicial e que o seu âmbito de aplicação, metodologia e coerência em todos os domínios de intervenção exigem uma maior clarificação e avaliação;

Or. en

Alteração 43
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hristo Petrov, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a atual metodologia utilizada pela Comissão para identificar dossiês relevantes para os jovens não foi publicada nem integrada no conjunto de instrumentos para legislar melhor enquanto um instrumento

distinto; que, apesar de todas as propostas do QFP terem sido designadas como pertinentes para a juventude, algumas delas não incluíram a juventude na avaliação de impacto;

Or. en

Alteração 44
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando E-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-B. Considerando que o Parlamento Europeu ainda não desenvolveu o seu próprio processo sistemático de integração da perspetiva dos jovens, o qual daria voz aos jovens cidadãos da União na sua elaboração de políticas e reforçaria o seu papel democrático; que a Comissão CULT já adotou a sua estratégia #Engaged4YOUth, que demonstra a participação dos jovens;

Or. en

Alteração 45
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que o Conselho reconheceu que a juventude europeia não é um grupo homogéneo e que importa prestar especial atenção aos jovens com diferentes identidades e necessidades, recursos e antecedentes, reconhecendo simultaneamente a necessidade de aplicar

	a ótica da interseccionalidade[3-A];
	[3-A] Resolução do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a política de trabalho com jovens numa Europa capacitadora, CONSIL, GOVREP (2024). http://data.europa.eu/eli/C/2024/3526/oj.
	Or. en

Alteração 46
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que ***as*** disparidades que persistem entre os Estados-Membros e no seu interior, mormente entre centros urbanos e zonas rurais, limitam o acesso dos jovens a uma educação de qualidade, ao emprego, à participação cultural e a infraestruturas básicas;	F. Considerando que ***a União Europeia enfrenta uma grave crise demográfica, caracterizada por baixas taxas de natalidade e pelo envelhecimento populacional, sendo essencial integrar políticas de apoio à família, à conciliação entre vida profissional e familiar e à estabilidade social, e que existem*** disparidades que persistem entre os Estados-Membros e no seu interior, mormente entre centros urbanos e zonas rurais, ***que*** limitam o acesso dos jovens a uma educação de qualidade, ao emprego, à participação cultural e a infraestruturas básicas;
	Or. pt

Alteração 47
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as disparidades que persistem entre os Estados-Membros e no seu interior, mormente entre centros urbanos e zonas rurais, limitam o acesso dos jovens a uma educação de qualidade, ao emprego, à participação cultural e a infraestruturas básicas;	F. Considerando que as disparidades que persistem entre os Estados-Membros e no seu interior, mormente entre centros urbanos e zonas rurais, limitam o acesso dos jovens a uma educação de qualidade, ao emprego, à participação cultural e a infraestruturas básicas***, e que estes desequilíbrios podem contribuir para a emigração dos jovens e para a fuga de cérebros de regiões menos desenvolvidas***;

Or. en

Alteração 48
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que as disparidades que persistem entre os Estados-Membros e no seu interior, mormente entre centros urbanos e zonas rurais, limitam o acesso dos jovens a uma educação de qualidade, ao emprego, à participação cultural e a infraestruturas básicas;	F. Considerando que as disparidades que persistem entre os Estados-Membros e no seu interior, mormente entre centros urbanos e zonas rurais, ***bem como entre os Estados-Membros da Europa continental e os seus territórios ultraperiféricos,*** limitam o acesso dos jovens a uma educação de qualidade, ao emprego, ***ao trabalho com jovens,*** à participação cultural e a infraestruturas básicas;

Or. en

Alteração 49
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que as organizações de juventude têm um papel de charneira no apoio à participação dos jovens em todos os Estados-Membros;	G. Considerando que as organizações de juventude têm um papel de charneira no apoio à participação ***cívica e política*** dos jovens***, bem como na oferta de oportunidades de educação não formal,*** em todos os Estados-Membros***, onde continuam a enfrentar desafios persistentes, como financiamento instável e fraco reconhecimento institucional***;

Or. en

Alteração 50
Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que as organizações de juventude têm um papel de charneira no apoio à participação dos jovens em todos os Estados-Membros;	G. Considerando que as organizações de juventude***, incluindo as organizações democráticas e que preservam as tradições, que oferecem atividades relacionadas com a Igreja e recreativas,*** têm um papel de charneira no apoio à participação dos jovens em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 51
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a transparência, a representatividade e a responsabilização, incluindo a divulgação das fontes de financiamento, são

necessárias para garantir a legitimidade democrática;

Or. en

Alteração 52
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***o isolamento*** social, os conteúdos extremistas em linha ***e*** os problemas de saúde mental ***favorecem particularmente*** a radicalização; que estes problemas podem ser dirimidos através da educação formal e não formal, do voluntariado, do diálogo intercultural e da participação dos jovens;	H. Considerando que ***a discriminação, a exclusão*** social, os conteúdos extremistas em linha***, a pressão social, as desigualdades, a desconfiança política, a polarização do discurso público, as campanhas de desinformação e as perspetivas limitadas de mobilidade social ascendente favorecem particularmente*** os problemas de saúde mental***, a deterioração dos resultados escolares, a alienação e*** a radicalização; que estes problemas podem ser dirimidos através da educação formal e não formal, do voluntariado, do diálogo intercultural e da participação dos jovens;

Or. en

Alteração 53
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o isolamento social, os conteúdos extremistas em linha ***e os problemas de saúde mental favorecem particularmente a*** radicalização; que estes problemas podem ser dirimidos através da educação formal e não formal, do	H. Considerando que o isolamento social, ***a exposição à desinformação e*** os conteúdos extremistas em linha ***e o declínio da confiança nas instituições democráticas podem aumentar a vulnerabilidade de alguns jovens à***

voluntariado, do diálogo intercultural e da participação dos jovens;	radicalização; que estes problemas podem ser dirimidos através da educação formal e não formal, ***da literacia mediática, da educação cívica,*** do voluntariado, do diálogo intercultural e da participação dos jovens;

Or. en

Alteração 54
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o isolamento social, os conteúdos extremistas em linha e os problemas de saúde mental favorecem particularmente a radicalização; que estes problemas podem ser dirimidos através da educação formal e não formal, do voluntariado***, do diálogo intercultural*** e da participação dos jovens;	H. Considerando que o isolamento social, ***a dependência dos ecrãs,*** os conteúdos extremistas em linha***, a crescente politização das instituições de ensino*** e os problemas de saúde mental favorecem particularmente a radicalização; que estes problemas podem ser dirimidos através ***do restabelecimento da autoridade parental,*** da educação formal e não formal, do voluntariado e da participação dos jovens;

Or. fr

Alteração 55
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o isolamento social, os conteúdos extremistas em linha e os problemas de saúde mental favorecem particularmente a radicalização; que estes problemas podem ser dirimidos através da	H. Considerando que o isolamento social, os conteúdos extremistas em linha***, a informação incorreta, a desinformação*** e os problemas de saúde mental favorecem particularmente a radicalização; que estes

educação formal e não formal, do voluntariado, do diálogo intercultural e da participação dos jovens;	problemas podem ser dirimidos através da educação formal e não formal, do voluntariado, do diálogo intercultural e da participação dos jovens***, bem como da adoção de práticas comerciais responsáveis por parte das plataformas em linha***;

Or. en

Alteração 56
Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que o isolamento social, os conteúdos extremistas em linha e os problemas de saúde mental favorecem particularmente a radicalização; que estes problemas podem ser dirimidos através da educação formal e não formal, do voluntariado, do diálogo intercultural e da participação dos jovens;	H. Considerando que o isolamento social, os conteúdos extremistas em linha***, os conteúdos que atacam de as tradições e o património cultural de forma intolerante*** e os problemas de saúde mental favorecem particularmente a radicalização; que estes problemas podem ser dirimidos através da educação formal e não formal, do voluntariado, do diálogo intercultural e da participação dos jovens;

Or. en

Alteração 57
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***o isolamento social, os conteúdos extremistas em linha e os problemas de saúde mental favorecem particularmente a radicalização; que estes problemas podem ser dirimidos através da educação formal***	H. Considerando que ***a liberdade de expressão, o pluralismo e o debate político aberto constituem pilares fundamentais das democracias europeias e que as redes sociais representam atualmente um espaço central de*** participação ***política***

e não formal, do voluntariado, do diálogo intercultural e da participação ***dos*** jovens;	***para os*** jovens;

Or. pt

Alteração 58
Marcos Ros Sempere

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que o ambiente digital, em particular as redes sociais, é hoje um espaço central para a sociabilização, a aprendizagem e a participação dos jovens, com as plataformas em linha, os criadores de conteúdos e os influenciadores a desempenharem um papel cada vez mais significativo na formação de opiniões e no debate público; que a exposição à ciberintimidação, ao discurso de ódio em linha, à desinformação e aos conteúdos nocivos pode ter um impacto significativo na saúde mental, nos resultados escolares e na participação cívica dos jovens; que a literacia mediática e a educação digital são instrumentos preventivos essenciais para promover o pensamento crítico, a resiliência e um comportamento seguro e responsável em linha;

Or. en

Alteração 59
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

H-A. Considerando que os meios de comunicação social digitais e as plataformas em linha são canais centrais através dos quais os jovens acedem e partilham informações e participam no debate público, e que a propagação e a amplificação de conteúdos nocivos e polarizantes no espaço de informação digital contribuem para a polarização social, enfraquecem a resiliência democrática e podem prejudicar a saúde mental dos jovens; salienta, por conseguinte, que o reforço da literacia mediática, do pensamento crítico e da participação responsável em linha é essencial para salvaguardar a participação informada e reforçar a confiança nos processos democráticos;

Or. en

Alteração 60
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os jovens das zonas rurais e os jovens com menos oportunidades continuam a enfrentar obstáculos à participação;	I. Considerando que os jovens das zonas rurais e os jovens com menos oportunidades continuam a enfrentar obstáculos à participação***, e que os progressos nas metas de participação e de inclusão devem ser complementados por uma maior ênfase na qualidade da inclusão, nomeadamente no que respeita a saber se os jovens com menos oportunidades são efetivamente alcançados, apoiados e retidos nos processos e programas de participação***; ***que a acessibilidade, incluindo a acessibilidade física, as adaptações razoáveis, o apoio linguístico e o apoio aos transportes, constitui parte integrante de uma inclusão significativa;***

Or. en

Alteração 61
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os jovens das zonas rurais e os jovens com menos oportunidades continuam a enfrentar obstáculos à participação;	I. Considerando que os jovens das zonas rurais e os jovens com menos oportunidades continuam a enfrentar obstáculos ***e desafios adicionais*** à participação ***e à mobilidade***; ***que a resposta a estes desafios é essencial para garantir a igualdade de oportunidades e libertar todo o potencial dos jovens em todas as regiões da União;***

Or. en

Alteração 62
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os jovens das zonas rurais ***e os jovens com menos oportunidades continuam a enfrentar*** obstáculos à participação;	I. Considerando que os jovens das zonas rurais ***enfrentam*** obstáculos à participação***, bem como menos oportunidades de emprego, infraestruturas mais fracas (nomeadamente nos setores digital, da energia, dos transportes e da informação) e um menor acesso a educação de qualidade, serviços sociais, cuidados de saúde e atividades desportivas, culturais e recreativas***;

Or. en

Alteração 63
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os jovens das zonas rurais e os jovens com menos oportunidades continuam a enfrentar obstáculos à participação;	I. Considerando que os jovens das zonas rurais ***e dos territórios ultraperiféricos*** e os jovens com menos oportunidades***, incluindo os jovens de contextos migrantes e racializados, os jovens LGBTQI+ e os jovens com deficiência*** continuam a enfrentar obstáculos à participação;

Or. en

Alteração 64
Sabrina Repp, Hannes Heide

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os jovens das zonas rurais e os jovens com menos oportunidades ***continuam a enfrentar*** obstáculos à participação;	I. Considerando que os jovens das zonas rurais e os jovens com menos oportunidades***, sobretudo os que enfrentam*** obstáculos à participação ***em programas de mobilidade devido a deficiência, continuam sub-representados nos programas europeus***;

Or. en

Alteração 65
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que alguns dos jovens mais vulneráveis, incluindo os jovens que crescem em contextos de cuidados alternativos ou em instituições, os que se encontram em situação de sem-abrigo, e os que vivem em comunidades segregadas, incluindo muitas comunidades ciganas, têm menos probabilidades de serem alcançados por consultas e programas de mobilidade e exigem ações de sensibilização adaptadas, intermediários de confiança e pontos de entrada acessíveis e baseados na comunidade;

Or. en

Alteração 66
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a perspetiva de género tem de ser incluída no processo decisório relativo às políticas para a juventude, a fim de ter em conta as circunstâncias e os desafios específicos com que se deparam as jovens e as raparigas, em particular;

Or. en

Alteração 67
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hristo Petrov, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. [EMPL]	J. [EMPL] ***Considerando que os jovens devem ser ajudados e capacitados a fim de ultrapassarem os importantes obstáculos que enfrentam atualmente e de superarem os desafios com os quais se confrontarão no futuro, através de políticas para a juventude mais pertinentes, mais eficazes e mais coordenadas, bem como mediante uma utilização direcionada das políticas económicas, sociais e de emprego ao nível local, regional, nacional e da UE;***

Or. en

Alteração 68
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. [EMPL]	J. [EMPL] ***Considerando que a competitividade económica da União Europeia é condição essencial para garantir oportunidades reais às gerações mais jovens, assegurar a sustentabilidade dos sistemas sociais e de emprego e reforçar a autonomia estratégica europeia;***

Or. pt

Alteração 69
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que são necessários

esforços constantes para aumentar a participação dos jovens na sociedade, nomeadamente dos migrantes, dos refugiados, dos jovens que não trabalham, não estudam e não seguem qualquer formação (NEET) e dos jovens em risco de exclusão social;

Or. en

Alteração 70
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hristo Petrov, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. [SANT]	K. [SANT] ***Considerando que a saúde mental dos jovens continua a ser um dos desafios mais prementes na Europa; que muitos jovens continuam a sofrer as consequências a médio e longo prazo da pandemia de COVID-19, incluindo retrocessos na aprendizagem, incerteza profissional e isolamento social;***

Or. en

Alteração 71
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que a participação no Diálogo da UE com a Juventude aumentou substancialmente, passando de 10 733 participantes no 8.º ciclo para 38 042 no 11.º ciclo; que a execução estruturada dos Objetivos para a Juventude Europeia e o apoio coerente do

	Trio de Presidências do Conselho contribuíram para o êxito do Diálogo da UE com a Juventude na promoção de uma participação e inclusão significativas dos jovens;

Or. en

Alteração 72
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando K-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-B. Considerando que a Comissão e os Estados-Membros devem investigar por que razão determinados grupos estão sub-representados nos programas da UE, por exemplo, realizando estudos qualitativos, e devem continuar a definir metas de inclusão claras e a acompanhar a sua participação;

Or. en

Alteração 73
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Título 4

Proposta de resolução	*Alteração*
Educação e formação de qualidade para os jovens, em que se inclui o voluntariado e o trabalho com jovens	Educação e formação de qualidade para os jovens, em que se inclui o voluntariado e o trabalho com jovens***, sem excluir o núcleo familiar***

Or. fr

Alteração 74
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando -L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	-L. Considerando que a educação é um direito fundamental consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; que a educação desempenha um papel importante na transmissão aos jovens das competências e dos conhecimentos necessários para que se tornem cidadãos empenhados e para que participem no projeto europeu;

Or. en

Alteração 75
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação de qualidade é uma condição prévia para a justiça social, a mobilidade social ascendente, a participação democrática e o desenvolvimento económico sustentável; que os obstáculos financeiros continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens da educação e da formação em toda a União; que a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em muitos Estados-Membros compromete a qualidade, a acessibilidade e a inclusividade dos sistemas educativos;	L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação de qualidade é uma condição prévia para a justiça social, a mobilidade social ascendente, a participação democrática e o desenvolvimento económico sustentável; que os obstáculos financeiros continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens da educação e da formação em toda a União; que a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em muitos Estados-Membros compromete a qualidade, a acessibilidade e a inclusividade dos sistemas educativos; ***que um maior apoio aos professores, formadores e técnicos de juventude é essencial para a identificação precoce dos alunos em risco de desinteresse ou***

abandono escolar precoce, bem como para alargar o acesso à mobilidade e às oportunidades de aprendizagem não formal;

Or. en

Alteração 76
Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação de qualidade é uma condição prévia para a justiça social, a mobilidade social ascendente, a participação democrática e o desenvolvimento económico sustentável; que os obstáculos financeiros continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens da educação e da formação em toda a União; que a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em muitos Estados-Membros compromete a qualidade, a acessibilidade e a inclusividade dos sistemas educativos;	L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação de qualidade é uma condição prévia para a justiça social, a mobilidade social ascendente, a participação democrática e o desenvolvimento económico sustentável; que os obstáculos financeiros continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens da educação e da formação em toda a União; que a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em muitos Estados-Membros***, aliada aos conteúdos que atacam, de forma intolerante, as tradições existentes, locais e respeitadas e o património cultural, e que põem em causa as normas de coexistência comuns,*** compromete a qualidade, a acessibilidade e a inclusividade dos sistemas educativos;

Or. en

Alteração 77
Marcos Ros Sempere

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*

L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação de qualidade é uma condição prévia para a justiça social, a mobilidade social ascendente, a participação democrática e o desenvolvimento económico sustentável; que os obstáculos financeiros continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens da educação e da formação em toda a União; que a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em muitos Estados-Membros compromete a qualidade, a acessibilidade e a inclusividade dos sistemas educativos;	L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação de qualidade é uma condição prévia para a justiça social, a mobilidade social ascendente, a participação democrática e o desenvolvimento económico sustentável; que os obstáculos financeiros continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens da educação e da formação em toda a União; ***que a intimidação e a ciberintimidação, incluindo em contextos educativos, também constituem obstáculos significativos à aprendizagem, ao bem-estar e ao sucesso escolar;*** que a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em muitos Estados-Membros compromete a qualidade, a acessibilidade e a inclusividade dos sistemas educativos;

Or. en

Alteração 78
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação de qualidade é uma condição prévia para a justiça social, a mobilidade social ascendente, a participação democrática e o desenvolvimento económico sustentável; que os obstáculos financeiros continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens da educação e da formação em toda a União; que a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em muitos Estados-Membros compromete a qualidade, a acessibilidade e a inclusividade dos sistemas educativos;	L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação de qualidade é uma condição prévia para a justiça social, ***a igualdade de género,*** a mobilidade social ascendente, a participação democrática e o desenvolvimento económico sustentável; que os obstáculos financeiros continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens da educação e da formação em toda a União; que a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em muitos Estados-Membros compromete a qualidade, a acessibilidade e a inclusividade dos sistemas educativos;

Or. en

Alteração 79
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação de qualidade é ***uma condição prévia para a justiça social, a mobilidade social ascendente, a participação democrática e o desenvolvimento económico sustentável***; que os obstáculos financeiros continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens da educação e da formação em toda a União; que ***a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em muitos Estados-Membros compromete a qualidade, a acessibilidade e a inclusividade dos sistemas educativos***;	L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação ***e formação*** de qualidade é ***essencial para dotar os jovens dos conhecimentos, competências e aptidões necessários para definir o seu futuro***; que os obstáculos financeiros ***e geográficos persistentes*** continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens da educação e da formação em toda a União; que ***a persistente inadequação e escassez de competências em setores fundamentais sublinham a necessidade de reforçar a ligação entre o sistema de ensino e as necessidades do mercado de trabalho***;

Or. en

Alteração 80
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação de qualidade é ***uma condição prévia para a justiça*** social***, a mobilidade social ascendente,*** a participação democrática ***e o desenvolvimento económico sustentável***; que os obstáculos financeiros continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens ***da educação e da formação em toda a União***; que a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em	L. Considerando que a igualdade de acesso a uma educação ***e formação*** de qualidade é ***essencial para o desenvolvimento pessoal, a empregabilidade, a inclusão*** social ***e*** a participação democrática; que os obstáculos financeiros***, geográficos e sociais*** continuam a ser motivo de exclusão de muitos jovens; que a crescente escassez de professores qualificados e de pessoal docente em muitos Estados-Membros ***cria***

muitos Estados-Membros ***compromete a*** qualidade***, a*** acessibilidade ***e a inclusividade*** dos sistemas educativos;	***dificuldades em termos de*** qualidade ***e*** acessibilidade dos sistemas educativos;

Or. en

Alteração 81
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que um investimento adequado em infraestruturas de educação, pessoal, desenvolvimento profissional e métodos inovadores de ensino e aprendizagem é essencial para assegurar sistemas de ensino de elevada qualidade, inclusivos e resilientes, promover a coesão social, a igualdade de oportunidades para todos os jovens e a resiliência económica e social a longo prazo em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 82
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hristo Petrov, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que a União tem reconhecido sistematicamente as interligações entre as competências digitais e a literacia mediática, como se pode verificar no Plano de Ação para a Educação Digital, na Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual e no

Regulamento dos Serviços Digitais;

Or. en

Alteração 83
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando L-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-B. Considerando que os jovens oriundos de meios migrantes ou minoritários ou de meios socioeconómicos desfavorecidos continuam a enfrentar obstáculos sistémicos à plena participação no ensino e na formação, incluindo um acesso limitado a ambientes de aprendizagem inclusivos, apoio linguístico, programas curriculares culturalmente sensíveis, mentoria e orientação profissional, bem como obstáculos financeiros e geográficos;

Or. en

Alteração 84
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hristo Petrov, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
Considerando L-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-B. Considerando que a designação de um Ano da Educação para a Cidadania Digital pelo Conselho da Europa reconhece o seu papel crucial na promoção da participação democrática, da literacia mediática, da segurança em linha e do respeito pelos direitos humanos no ambiente digital, em particular entre

as crianças e os jovens;

Or. en

Alteração 85
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
Considerando M

Proposta de resolução	*Alteração*
M. Considerando que a educação para a cidadania ***reforça*** a compreensão ***dos conceitos e*** instituições ***cívicos e desenvolve as competências necessárias para analisar problemas e participar na sociedade*** com conhecimento de causa;	M. Considerando que a educação para a cidadania ***contribui para*** a compreensão***, pelos jovens, das*** instituições ***democráticas e dos direitos e responsabilidades fundamentais e promove o pensamento crítico, a participação e a literacia mediática; que o reforço da educação para a cidadania pode ajudar a promover a resiliência democrática, a coesão social e a participação*** com conhecimento de causa ***na vida pública***;

Or. en

Alteração 86
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando M-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-A. Considerando que a educação para a cidadania deve reforçar o conhecimento da história, da língua e do património cultural dos Estados-Membros, enquanto elementos da coesão social e da participação responsável dos jovens na vida democrática;

Or. en

Alteração 87
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
Considerando M-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	M-B. Considerando que, de acordo com os dados apresentados no relatório da Comissão relativo à implementação da Estratégia da UE para a Juventude, uma percentagem significativa de estudantes não atinge o nível mínimo de proficiência em competências básicas; que o reforço da qualidade do ensino público, das suas infraestruturas e dos seus programas curriculares é uma condição indispensável para a igualdade de oportunidades e a coesão social;

Or. en

Alteração 88
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando O

Proposta de resolução	*Alteração*
O. Considerando que o trabalho com jovens e a educação dos técnicos de juventude não são reconhecidos em todos os Estados-Membros, o que redunda em discrepâncias nos programas da UE para a juventude; que o reconhecimento do trabalho com jovens e da formação dos técnicos que com eles trabalham assegurará um grau mínimo de harmonização das ***realidades*** dos jovens em toda a UE ***e poderá ter incidência positiva na*** qualidade dos projetos levados a cabo no âmbito do Erasmus+ e do Corpo Europeu	O. Considerando que o trabalho com jovens e a educação dos técnicos de juventude não são ***formalmente*** reconhecidos em todos os Estados-Membros, o que redunda em discrepâncias nos programas da UE para a juventude; que o reconhecimento do trabalho com jovens e da formação dos técnicos que com eles trabalham assegurará um grau mínimo de harmonização das ***experiências e oportunidades*** dos jovens em toda a UE***, reforçará a*** qualidade***, a inclusividade e a sustentabilidade*** dos

de Solidariedade (CES);	projetos levados a cabo no âmbito do Erasmus+ e do Corpo Europeu de Solidariedade (CES)***, promoverá a profissionalização e o reforço das capacidades entre os trabalhadores jovens e reforçará a cooperação transfronteiriça, a aprendizagem mútua e o reconhecimento das competências adquiridas através da aprendizagem não formal e informal***;

Or. en

Alteração 89
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
Considerando O-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	O-A. Considerando que a família e a autoridade parental são fundamentais para assegurar a melhor educação possível para os jovens, ajudando-os a compreender melhor o seu ambiente e a desenvolver o seu espírito crítico;

Or. fr

Alteração 90
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Aplaude*** os resultados obtidos pela Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027, que proporciona um quadro coerente para a cooperação no domínio das políticas de juventude e garante a visibilidade das prioridades da juventude	1. ***Regista*** os resultados obtidos pela Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027, que proporciona um quadro coerente para a cooperação no domínio das políticas de juventude e garante a visibilidade das prioridades da juventude

em todos os ciclos políticos; frisa que importa manter um quadro de alto nível e adaptável, articulado em torno dos principais domínios da Estratégia da UE para a Juventude (envolver, ligar, capacitar), após 2027;	em todos os ciclos políticos; frisa que importa manter um quadro de alto nível e adaptável, articulado em torno dos principais domínios da Estratégia da UE para a Juventude (envolver, ligar, capacitar), após 2027; ***Salienta que a Estratégia pós-2027 deve colocar a empregabilidade, o empreendedorismo jovem e a competitividade europeia no centro das suas prioridades, assegurando que os jovens europeus possam competir mundialmente em setores estratégicos como a inteligência artificial, a tecnologia digital, a energia, a indústria de ponta e a defesa;***

Or. pt

Alteração 91
Marcos Ros Sempere

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Aplaude os resultados obtidos pela Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027, que proporciona um quadro coerente para a cooperação no domínio das políticas de juventude e garante a visibilidade das prioridades da juventude em todos os ciclos políticos; frisa que importa manter um quadro de alto nível e adaptável, articulado em torno dos principais domínios da Estratégia da UE para a Juventude (envolver, ligar, capacitar), após 2027;	1. Aplaude os resultados obtidos pela Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027, que proporciona um quadro coerente para a cooperação no domínio das políticas de juventude e garante a visibilidade das prioridades da juventude em todos os ciclos políticos; frisa que importa manter um quadro de alto nível e adaptável, articulado em torno dos principais domínios da Estratégia da UE para a Juventude (envolver, ligar, capacitar), após 2027***, incluindo a capacidade dos jovens para utilizar o ambiente digital de forma segura, crítica e responsável***;

Or. en

Alteração 92

Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hristo Petrov, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Aplaude os resultados obtidos pela Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027, que proporciona um quadro coerente para a cooperação no domínio das políticas de juventude e garante a visibilidade das prioridades da juventude em todos os ciclos políticos; frisa que importa manter um quadro de alto nível e adaptável, articulado em torno dos principais domínios da Estratégia da UE para a Juventude (envolver, ligar, capacitar), após 2027;	1. Aplaude os resultados obtidos pela Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027, que proporciona um quadro coerente para a cooperação no domínio das políticas de juventude e garante a visibilidade das prioridades da juventude em todos os ciclos políticos; frisa que importa manter um quadro de alto nível e adaptável, articulado em torno dos principais domínios da Estratégia da UE para a Juventude (envolver, ligar, capacitar), após 2027***, atribuindo um papel mais importante à inclusão, ao voluntariado e ao trabalho com jovens***;

Or. en

Alteração 93
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reitera que a Estratégia da UE para a Juventude constitui um quadro de cooperação; salienta que qualquer iniciativa a nível da União deve respeitar plenamente as competências dos Estados-Membros, a identidade constitucional nacional e a diversidade dos modelos de ensino e de trabalho com jovens; sublinha que a presente resolução não deve impor obrigações de harmonização;

Or. en

Alteração 94
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hristo Petrov, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Incentiva a criação de uma arquitetura unificada em que os Objetivos para a Juventude Europeia definam as prioridades intersetoriais da Estratégia da UE para a Juventude, o Diálogo da UE com a Juventude integre as experiências dos jovens, o Erasmus+ e outros programas financiados pela UE disponibilizem recursos para agir, e o trabalho com jovens traduza as prioridades europeias em realidades locais;	2. Incentiva a criação de uma arquitetura unificada em que os Objetivos para a Juventude Europeia definam as prioridades intersetoriais da Estratégia da UE para a Juventude, o Diálogo da UE com a Juventude integre as experiências dos jovens, o Erasmus+ e outros programas financiados pela UE disponibilizem recursos para agir, e o trabalho com jovens traduza as prioridades europeias em realidades locais; ***reforça a importância de forjar ligações concretas entre a Estratégia da UE para a Juventude/Objetivos para a Juventude Europeia e as estratégias nacionais para a juventude;***

Or. en

Alteração 95
Nikos Pappas

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assumirem compromissos de execução mais sólidos para a Estratégia da UE para a Juventude, incluindo planos nacionais de execução claros, metas mensuráveis e relatórios periódicos sobre os progressos dirigidos ao Parlamento Europeu; salienta que, sem obrigações de execução

mais rigorosas, os objetivos da Estratégia da UE para a Juventude correm o risco de continuar a ser, em grande medida, declarativos;

Or. en

Alteração 96
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que a política de juventude não deve ser tratada como uma política social periférica, mas sim como um investimento estratégico na resiliência democrática, na competitividade e na sustentabilidade a longo prazo da UE;

Or. en

Alteração 97
Nikos Pappas

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Insta a Comissão, na preparação da Estratégia da UE para a Juventude pós-2027, a reconhecer a pobreza dos jovens como uma prioridade política fundamental e a reforçar a ação europeia coordenada destinada a reduzir as desigualdades económicas que afetam os jovens, nomeadamente através de um melhor acesso à educação, à formação, às oportunidades de emprego, à habitação e à proteção social;

Or. en

Alteração 98
Marcos Ros Sempere

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia, que importa reavaliar e atualizar estes objetivos de modo que integrem novas realidades sociais e questões transversais que afetam os jovens;	3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia, que importa reavaliar e atualizar estes objetivos de modo que integrem novas realidades sociais e questões transversais que afetam os jovens***, incluindo o ambiente de informação digital, a exposição à desinformação e o impacto das plataformas em linha e da ciberintimidação na saúde mental dos jovens, bem como a literacia mediática como instrumento essencial para fazer face a estes desafios, não só para os jovens, mas também para o ecossistema mais amplo que os engloba, incluindo os pais, os cuidadores, os educadores, os jornalistas e os criadores de conteúdos***;

Or. en

Alteração 99
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia,	3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia,

que importa reavaliar e atualizar estes objetivos de modo que integrem novas realidades sociais e questões transversais que afetam os jovens;	que importa reavaliar e atualizar ***regularmente*** estes objetivos de modo que integrem novas realidades sociais e questões transversais que afetam os jovens***, incluindo as alterações climáticas, as desigualdades sociais, a transformação digital, a saúde mental, a migração, a participação cívica e a inclusão, e garantindo que continuam a ser pertinentes e praticáveis***;

Or. en

Alteração 100
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia, que importa ***reavaliar e atualizar*** estes objetivos ***de modo que integrem novas realidades sociais e questões transversais que afetam os*** jovens;	3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia, que importa ***rever periodicamente*** estes objetivos ***para que reflitam a evolução social, tecnológica e económica, incluindo o impacto da digitalização, a transformação do mercado de trabalho e a instabilidade geopolítica nos*** jovens;

Or. en

Alteração 101
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude	3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude

Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia, que importa reavaliar e atualizar estes objetivos de modo que integrem novas realidades sociais e questões transversais que afetam os jovens;	Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia, que importa reavaliar e atualizar ***de forma mais regular*** estes objetivos de modo que integrem novas realidades sociais e questões transversais que afetam os jovens;

Or. en

Alteração 102
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia, que importa reavaliar e atualizar estes objetivos de modo que integrem ***novas realidades*** sociais ***e questões transversais*** que afetam os jovens;	3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia, que importa reavaliar e atualizar estes objetivos de modo que integrem ***os novos desafios*** sociais***, económicos, tecnológicos e de segurança*** que afetam os jovens;

Or. en

Alteração 103
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia, que importa reavaliar e atualizar estes	3. Sublinha que o desenvolvimento dos 11 Objetivos para a Juventude Europeia através do Diálogo da UE com a Juventude constituiu uma etapa importante na política de juventude; entende, todavia, que importa reavaliar e atualizar estes

objetivos de modo que integrem ***novas realidades sociais e*** questões transversais que afetam os jovens;	objetivos de modo que integrem questões transversais que afetam os jovens;

Or. fr

Alteração 104
Sabrina Repp, Hannes Heide

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Convida a Comissão a organizar esta reavaliação em colaboração com organizações da sociedade civil e para a juventude, jovens com menos oportunidades, jovens não organizados, crianças e adolescentes, assim como com investigadores e académicos, de modo que se tenham em conta as tendências a longo prazo e as conclusões da prospetiva;	4. Convida a Comissão a organizar esta reavaliação em colaboração com organizações da sociedade civil e para a juventude, jovens com menos oportunidades ***e pessoas com deficiência***, jovens não organizados, crianças e adolescentes, assim como com investigadores e académicos, de modo que se tenham em conta as tendências a longo prazo e as conclusões da prospetiva;

Or. en

Alteração 105
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Convida a Comissão a organizar esta reavaliação em colaboração com ***organizações da sociedade civil e para a juventude,*** jovens com menos oportunidades, jovens não organizados, crianças e adolescentes, assim como com investigadores e académicos, de modo que se tenham em conta as tendências a longo prazo e as conclusões da prospetiva;	4. Convida a Comissão a organizar esta reavaliação em colaboração com jovens com menos oportunidades, jovens não organizados, crianças e adolescentes, assim como com investigadores e académicos ***das mais variadas convicções***, de modo que se tenham em conta as tendências a longo prazo e as conclusões da prospetiva;

Or. fr

Alteração 106
Sabrina Repp, Hannes Heide

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que a revisão e a atualização dos Objetivos para a Juventude Europeia devem ser realizadas através de um processo aberto, transparente e inclusivo que assegure a participação mais ampla possível dos jovens em toda a União; salienta que este processo deve definir princípios claros para futuras revisões, incluindo atualizações periódicas alinhadas com o ciclo da Estratégia da UE para a Juventude e mecanismos estruturados para garantir uma participação significativa dos jovens ao longo de todo o processo;

Or. en

Alteração 107
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Pede à Comissão e às próximas presidências do Conselho que ***integrem os assuntos emergentes nas atividades em curso relacionadas com*** os ciclos finais do Diálogo da UE com a Juventude ***para assegurar a*** continuidade ***na perspetiva da*** Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;	5. Pede à Comissão e às próximas presidências do Conselho que ***garantam que*** os ciclos finais do Diálogo da UE com a Juventude ***abordam os desafios mais prementes que afetam atualmente os jovens, incluindo as condições socioeconómicas, a transformação digital, a saúde mental e a participação na vida***

	democrática, para apoiar a continuidade ***rumo à*** Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;

Or. en

Alteração 108
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Pede à Comissão e às próximas presidências do Conselho que integrem os assuntos emergentes nas atividades em curso relacionadas com os ciclos finais do Diálogo da UE com a Juventude para assegurar a continuidade na perspetiva da Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;	5. Pede à Comissão e às próximas presidências do Conselho que integrem os assuntos emergentes ***e os desafios mais prementes que afetam atualmente os jovens*** nas atividades em curso relacionadas com os ciclos finais do Diálogo da UE com a Juventude para assegurar a continuidade na perspetiva da Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;

Or. en

Alteração 109
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Pede à Comissão e às próximas presidências do Conselho que integrem os ***assuntos emergentes*** nas atividades em curso relacionadas com os ciclos finais do Diálogo da UE com a Juventude para assegurar a continuidade na perspetiva da Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;	5. Pede à Comissão e às próximas presidências do Conselho que integrem ***de forma metódica*** os ***Objetivos para a Juventude Europeia revistos e atualizados*** nas atividades em curso relacionadas com os ciclos finais do Diálogo da UE com a Juventude para assegurar a continuidade***, a coerência e a preparação*** na perspetiva da Estratégia da UE para a Juventude

pós-2027;

Or. en

Alteração 110
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a melhorarem a comunicação, a visibilidade e o conhecimento das partes interessadas sobre a Estratégia da UE para a Juventude e os seus instrumentos e iniciativas à escala nacional, regional e local;	6. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a melhorarem a comunicação, a visibilidade e o conhecimento das partes interessadas sobre a Estratégia da UE para a Juventude e os seus instrumentos e iniciativas à escala nacional, regional e local***, adaptados às realidades linguísticas dos diferentes Estados-Membros***; ***salienta que o trabalho de proximidade coordenado, as campanhas de sensibilização e a participação a vários níveis são essenciais para maximizar a participação, a compreensão e a aceitação das oportunidades e dos recursos da Estratégia da UE para a Juventude;***

Or. en

Alteração 111
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a melhorarem a comunicação, a visibilidade e o conhecimento das partes interessadas sobre a Estratégia da UE para a Juventude	6. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a melhorarem a comunicação, a visibilidade e o conhecimento das partes interessadas sobre a Estratégia da UE para a Juventude

e os seus instrumentos e iniciativas à escala nacional, regional e local;	e os seus instrumentos e iniciativas à escala nacional, regional e local***, nomeadamente reforçando o apoio à Eurodesk e a outros serviços de informação para os jovens, melhorando a coordenação com as autoridades nacionais e locais e desenvolvendo um trabalho contínuo e específico de proximidade fora do ambiente virtual, nomeadamente junto das comunidades rurais, remotas e desfavorecidas***;

Or. en

Alteração 112
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a melhorarem a comunicação, a visibilidade e o conhecimento das partes interessadas sobre a Estratégia da UE para a Juventude e os seus instrumentos e iniciativas à escala nacional, regional e local;	6. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a melhorarem a comunicação, a visibilidade e o conhecimento das partes interessadas sobre a Estratégia da UE para a Juventude e os seus instrumentos e iniciativas à escala nacional, regional e local; ***incentiva os Estados-Membros a aumentarem a sensibilização das partes interessadas menos envolvidas, como os órgãos de poder local e regional, as pequenas organizações não governamentais (ONG) e os jovens não organizados, a fim de reforçar o alinhamento com as prioridades a nível da UE;***

Or. en

Alteração 113
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução

N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a melhorarem a comunicação, a visibilidade e o conhecimento das partes interessadas sobre a Estratégia da UE para a Juventude e os seus instrumentos e iniciativas à escala nacional, regional e local;	6. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a melhorarem a comunicação, a visibilidade e o conhecimento das partes interessadas sobre a Estratégia da UE para a Juventude e os seus instrumentos e iniciativas à escala nacional, regional e local***, garantindo que a informação chega aos jovens em todas as regiões, incluindo os que vivem em zonas rurais e remotas***;

Or. en

Alteração 114
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a melhorarem a comunicação, a visibilidade e o conhecimento das partes interessadas sobre a Estratégia da UE para a Juventude e os seus instrumentos e iniciativas à escala nacional, regional e local;	6. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a melhorarem a comunicação, a visibilidade e o conhecimento das partes interessadas sobre a Estratégia da UE para a Juventude e os seus instrumentos e iniciativas à escala nacional, regional e local***, garantindo que chegam a todos os jovens, incluindo os jovens não organizados e as pequenas organizações locais, para promover a igualdade de acesso e de participação***;

Or. en

Alteração 115
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Pede à Comissão que crie um sistema de acompanhamento e avaliação para a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;	7. ***Constata que a execução dos Objetivos para a Juventude Europeia não é acompanhada de forma sistemática, o que dificulta a avaliação do seu cumprimento, e que o painel de indicadores da UE para a juventude não inclui atualmente os Objetivos para a Juventude Europeia;*** pede à Comissão que crie um sistema de acompanhamento e avaliação ***abrangente, transparente e participativo*** para a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027***, incluindo uma revisão do painel de indicadores da UE para a juventude e dos respetivos indicadores, para desenvolver um sistema sólido de monitorização e avaliação da Estratégia da UE para a Juventude pós-2027, com dados comparáveis claros e desagregados***; ***salienta que o sistema deve incorporar os contributos dos jovens, das organizações de juventude, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes, integrar dados quantitativos e qualitativos e permitir a apresentação regular de relatórios, ajustamentos baseados em dados concretos e a identificação de boas práticas para reforçar a eficácia das políticas e a participação dos jovens;***

Or. en

Alteração 116
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Pede à Comissão que crie um sistema de acompanhamento e avaliação para a Estratégia da UE para a Juventude	7. Pede à Comissão que crie um sistema de acompanhamento e avaliação para a Estratégia da UE para a Juventude

pós-2027;	pós-2027***, com indicadores que avaliem não só os volumes de participação, mas também a qualidade da inclusão, o acompanhamento dos resultados da participação dos jovens e os progressos no alcance dos grupos sub-representados, incluindo os jovens das zonas rurais, os jovens NEET e os jovens com deficiência***; ***solicita, além disso, indicadores qualitativos sobre o acompanhamento e, sempre que possível, a recolha de dados desagregados;***

Or. en

Alteração 117
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Pede à Comissão que crie um ***sistema de acompanhamento e avaliação para a*** Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;	7. Pede à Comissão que***, em cooperação com os Estados-Membros,*** crie um ***quadro sólido de avaliação da execução da*** Estratégia da UE para a Juventude pós-2027***, garantindo a transparência, resultados concretos e uma síntese mais clara dos progressos alcançados a nível da União***;

Or. en

Alteração 118
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Pede à Comissão que crie um sistema de acompanhamento e avaliação	7. Pede à Comissão que***, em cooperação com os Estados-Membros,***

para a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;	crie um sistema de acompanhamento e avaliação ***abrangente*** para a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027***, incluindo indicadores comparáveis e relatórios públicos regulares, a fim de reduzir as disparidades no cumprimento dos Objetivos para a Juventude Europeia***;

Or. en

Alteração 119
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Pede à Comissão que crie um sistema de acompanhamento e avaliação para a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;	7. Pede à Comissão que crie um sistema de acompanhamento e avaliação para a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027; ***pede-lhe ainda que aumente a utilização sistemática e prossiga o desenvolvimento do Índice de Progresso da Juventude como instrumento para avaliar as desigualdades, medir os progressos e fundamentar as intervenções políticas;***

Or. en

Alteração 120
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Convida a Comissão a atualizar os planos de trabalho da Estratégia da UE para a Juventude no intuito de melhorar a acessibilidade graças a uma linguagem mais clara, formatos modernos ***e*** ações de sensibilização específicas;	8. Convida a Comissão a atualizar os planos de trabalho da Estratégia da UE para a Juventude no intuito de melhorar a acessibilidade graças a uma linguagem mais clara, formatos modernos***, normas de acessibilidade para os jovens com***

	deficiência, ações de sensibilização específicas ***e formatos mais intuitivos para estreantes e pequenas organizações***;

Or. en

Alteração 121
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Convida a Comissão a atualizar os planos de trabalho da Estratégia da UE para a Juventude no intuito de melhorar a acessibilidade graças a uma linguagem mais clara, formatos ***modernos*** e ações de sensibilização específicas;	8. Convida a Comissão a atualizar os planos de trabalho da Estratégia da UE para a Juventude no intuito de melhorar a acessibilidade graças a uma linguagem mais clara, formatos ***mais orientados para os resultados*** e ações de sensibilização específicas;

Or. en

Alteração 122
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Convida os Estados-Membros a garantirem que os conselhos nacionais de juventude possuem recursos suficientes;

Or. en

Alteração 123
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hristo Petrov, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão, outros organismos da UE e os Estados-Membros a reforçarem a partilha de boas práticas no domínio da participação, inclusão e capacitação dos jovens;

Or. en

Alteração 124
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Saúda os esforços que a Comissão empreendeu recentemente para desenvolver a integração da perspetiva dos jovens, mormente a introdução do papel de coordenador da UE para a juventude, a «verificação jovem», os diálogos políticos com os comissários e as redes de juventude internas e externas da Comissão; convida a Comissão a avaliar e melhorar sistematicamente a sua aplicação e a incluir um capítulo sobre a «verificação jovem» na Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 125
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão Europeia a reforçar a comunicação dos resultados do Diálogo da UE com a Juventude, da verificação jovem e dos diálogos sobre a política de juventude com os comissários; considera que os Estados-Membros devem assegurar que os resultados do Diálogo com a Juventude sejam disponibilizados ao público e utilizados na conceção das políticas;

Or. en

Alteração 126
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta a Comissão a reforçar o mandato e o peso político do Coordenador da UE para a Juventude, a fim de garantir a influência entre DG e um controlo regulamentar significativo das iniciativas relevantes para a juventude;

Or. en

Alteração 127
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que esta arquitetura deve continuar a ser orientada para os resultados e evitar a criação de complexidade administrativa desnecessária;

Or. en

Alteração 128
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta a Comissão e os Estados-Membros a incluírem sistemática e eficazmente os jovens ao longo de todo o ciclo político, nomeadamente na sua conceção, execução e avaliação, e a garantirem que exista um retorno de informação e um acompanhamento claros sobre a forma como o seu contributo se reflete nos resultados das políticas;	10. Insta a Comissão e os Estados-Membros a incluírem sistemática e eficazmente os jovens ao longo de todo o ciclo político, nomeadamente na sua conceção, execução e avaliação, e a garantirem que exista um retorno de informação e um acompanhamento claros sobre a forma como o seu contributo se reflete nos resultados das políticas***, divulgando ações legislativas, políticas ou programáticas concretas que tenham sido alteradas, introduzidas ou adaptadas na sequências dos instrumentos de participação dos jovens***;

Or. en

Alteração 129
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta a Comissão e os Estados-Membros a ***incluírem sistemática e eficazmente os*** jovens ao longo ***de todo o*** ciclo político, nomeadamente ***na sua conceção***, execução e avaliação, e a ***garantirem que exista um*** retorno de informação ***e um acompanhamento claros*** sobre a forma como ***o seu contributo se reflete nos resultados das políticas***;	10. Insta a Comissão e os Estados-Membros a ***garantirem a consulta significativa dos*** jovens ao longo ***do*** ciclo político, nomeadamente ***durante as fases de elaboração***, execução e avaliação, e a ***darem*** retorno de informação sobre a forma como ***os seus contributos são tidos em conta***;

Or. en

Alteração 130
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Está firmemente convicto de que a Comissão Europeia e as autoridades dos Estados-Membros devem reforçar a capacidade institucional e definir papéis mais claros para a integração efetiva da perspetiva dos jovens na Estratégia da UE para a Juventude pós-2027; observa que estas ações também devem ser integradas nos planos de ação setoriais das diferentes direções-gerais da Comissão Europeia, com financiamento específico, e que a Comissão deve continuar a consultar a sua rede de juventude, outras direções-gerais e organizações de juventude nacionais e da UE, a fim de identificar os domínios de intervenção prioritários;

Or. en

Alteração 131
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta que as consultas devem ser equilibradas, pluralistas e transparentes, assegurando a representatividade geográfica e socioeconómica e a divulgação das fontes de financiamento pertinentes das

organizações participantes;

Or. en

Alteração 132
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a aplicar a «verificação jovem» de forma transparente e coerente ao longo de todo o ciclo político mediante a nomeação de correspondentes para a juventude em todas as direções-gerais, a designação de dossiês legislativos concretos como pertinentes para os jovens no seu programa de trabalho anual, a realização sistemática de avaliações de impacto com capítulos específicos sobre a juventude nesses dossiês e a análise, nas suas avaliações, das repercussões nos jovens;	11. Insta a Comissão a aplicar a «verificação jovem» de forma transparente e coerente ao longo de todo o ciclo político mediante a nomeação de correspondentes para a juventude em todas as direções-gerais, a designação de dossiês legislativos concretos como pertinentes para os jovens no seu programa de trabalho anual, a realização sistemática de avaliações de impacto com capítulos específicos sobre a juventude nesses dossiês e a análise, nas suas avaliações, das repercussões nos jovens***, e a alargar a obrigação da «verificação jovem» aos níveis nacional, regional e local***;

Or. en

Alteração 133
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a ***aplicar a*** «verificação jovem» ***de forma transparente e coerente ao longo de todo o ciclo político mediante a nomeação de correspondentes para a juventude em todas as direções-gerais, a designação de dossiês legislativos concretos como***	11. Insta a Comissão a ***garantir que qualquer*** «verificação jovem» ***continua a ser um instrumento específico e opcional, aplicado apenas se uma proposta tiver repercussões claras e significativas*** para os jovens***; recomenda que não se transforme este instrumento num***

pertinentes para os jovens ***no seu programa de trabalho anual, a realização sistemática de avaliações de impacto com capítulos específicos sobre a juventude nesses dossiês e a análise, nas suas avaliações, das repercussões nos jovens***;	***requisito transversal de conformidade que venha dar origem a mais encargos administrativos***;

Or. en

Alteração 134
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a Comissão a aplicar a «verificação jovem» ***de forma transparente e coerente*** ao longo de todo o ciclo político ***mediante a nomeação de correspondentes para a juventude em todas as direções-gerais, a designação de dossiês legislativos concretos como pertinentes para os jovens no seu programa de trabalho anual, a realização sistemática de*** avaliações de impacto ***com capítulos específicos sobre a juventude nesses dossiês e a análise, nas suas avaliações, das repercussões nos jovens***;	11. Insta a Comissão a aplicar a «verificação jovem»***, com normas mínimas designadas e transparência,*** ao longo de todo o ciclo político***, utilizando dados agregados sobre as realidades socioeconómicas dos jovens, a fim de realizar sistematicamente*** avaliações de impacto ***baseadas em dados concretos***;

Or. en

Alteração 135
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda que a Comissão não aplicou de forma coerente e significativa

	a «verificação jovem» em todos os domínios de intervenção que afetam os jovens, o que resultou numa consideração insuficiente das perspetivas da juventude nas decisões legislativas e políticas, e salienta a necessidade de uma aplicação sistemática, transparente e responsável em todas as iniciativas pertinentes;

Or. en

Alteração 136
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta que a verificação jovem deve ser aplicada de forma transparente, específica e proporcionada, centrando-se em iniciativas com um impacto claro e significativo nos jovens e evitando encargos administrativos adicionais para os Estados-Membros, para os órgãos de poder local e regional e para as partes interessadas;

Or. en

Alteração 137
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Pede à Comissão que publique a sua metodologia atual para identificar os dossiês pertinentes para os jovens, que inclua um capítulo sobre a «verificação jovem» na próxima comunicação sobre	12. Pede à Comissão que publique a sua metodologia atual para identificar os dossiês pertinentes para os jovens, que inclua um capítulo sobre a «verificação jovem» na próxima comunicação sobre

legislar melhor e que integre a «verificação jovem» como instrumento específico no conjunto de instrumentos para legislar melhor;	legislar melhor e que integre a «verificação jovem» como instrumento específico no conjunto de instrumentos para legislar melhor***, garantindo que os resultados sejam divulgados ao público, integrados nos processos de decisão e acompanhados com medidas claras para abordar as repercussões identificadas para os jovens, reforçando assim a responsabilização, a transparência e a participação significativa dos jovens na elaboração de políticas da UE***;
	Or. en

Alteração 138
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Pede à Comissão que publique a sua metodologia ***atual*** para identificar os dossiês pertinentes para os jovens***, que inclua um capítulo sobre a*** «verificação jovem» ***na próxima comunicação sobre legislar melhor e que integre*** a «verificação jovem» ***como instrumento específico no conjunto de instrumentos*** para legislar melhor;	12. Pede à Comissão que publique a sua metodologia para identificar os dossiês pertinentes para os jovens ***e que garanta a plena transparência e proporcionalidade na aplicação da*** «verificação jovem»***; salienta que*** a «verificação jovem» ***deve continuar a ser um instrumento de avaliação específico e baseado em dados concretos, aplicado apenas a propostas que tenham um impacto claro e significativo nos jovens, não devendo criar requisitos transversais de conformidade adicionais nem encargos administrativos desnecessários no âmbito do quadro*** para legislar melhor;
	Or. en

Alteração 139
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Pede à Comissão que publique a sua metodologia atual para identificar os dossiês pertinentes para os jovens, que inclua um capítulo sobre a «verificação jovem» na próxima comunicação sobre legislar melhor e que integre a «verificação jovem» como instrumento específico no conjunto de instrumentos para legislar melhor;	12. Pede à Comissão que publique a sua metodologia atual para identificar os dossiês pertinentes para os jovens, que inclua um capítulo sobre a «verificação jovem» na próxima comunicação sobre legislar melhor e que integre a «verificação jovem» como instrumento específico no conjunto de instrumentos para legislar melhor; ***salienta que a publicação regular de relatórios sobre os dossiês analisados e o acompanhamento dos impactos identificados nos jovens no âmbito da «verificação jovem» devem fazer parte do instrumento;***

Or. en

Alteração 140
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Pede à Comissão que publique a sua metodologia atual para identificar os dossiês pertinentes para os jovens, que inclua um capítulo sobre a «verificação jovem» na próxima comunicação sobre legislar melhor e que integre a «verificação jovem» como instrumento específico no conjunto de instrumentos para legislar melhor;	12. Pede à Comissão que publique a sua metodologia atual para identificar os dossiês pertinentes para os jovens, que inclua um capítulo sobre a «verificação jovem» na próxima comunicação sobre legislar melhor e que integre a «verificação jovem» como instrumento específico no conjunto de instrumentos para legislar melhor; ***incentiva a Comissão a assegurar que os jovens são consultados para identificar os domínios de intervenção prioritários e as iniciativas que lhes dizem respeito;***

Or. en

Alteração 141
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Pede à Comissão que publique a sua metodologia atual para identificar os dossiês pertinentes para os jovens, que inclua um capítulo sobre a «verificação jovem» na próxima comunicação sobre legislar melhor e que integre a «verificação jovem» como instrumento específico no conjunto de instrumentos para legislar melhor;	12. Pede à Comissão que publique a sua metodologia atual para identificar os dossiês pertinentes para os jovens, ***incluindo os critérios específicos e os resultados da avaliação,*** que inclua um capítulo sobre a «verificação jovem» na próxima comunicação sobre legislar melhor e que integre a «verificação jovem» como instrumento específico no conjunto de instrumentos para legislar melhor;

Or. en

Alteração 142
Nikos Pappas

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a assegurar a transparência na aplicação dos instrumentos de integração da perspetiva dos jovens, incluindo a verificação jovem, mediante a publicação de metodologias, dados e resultados claros das avaliações de impacto relacionadas com os jovens e tornando-os acessíveis às partes interessadas e ao público;

Or. en

Alteração 143
Sabrina Repp, Hannes Heide

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta o Parlamento Europeu a reforçar o seu próprio empenho na participação dos jovens, integrando sistematicamente as perspetivas dos jovens no seu trabalho, nomeadamente através de apresentações regulares dos resultados das Conferências da UE sobre a Juventude e do Diálogo da UE com a Juventude nas reuniões das comissões competentes, da participação ativa dos deputados em iniciativas de participação dos jovens, como o Diálogo da UE com a Juventude e o Encontro Europeu da Juventude, e promovendo a participação de jovens peritos e representantes da juventude em audições parlamentares e trocas de pontos de vista;

Or. en

Alteração 144
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Convida todas as comissões e delegações parlamentares a aplicarem práticas de integração da perspetiva dos jovens com vista a proporcionar aos jovens oportunidades concretas para darem o seu contributo, como reuniões de relatores-sombra com partes interessadas no domínio da juventude, audições públicas com jovens peritos e reuniões com organizações para a juventude ou jovens peritos durante as missões das comissões, e a velarem pela participação ativa dos deputados em iniciativas europeias para a juventude;	14. ***Congratula-se com a adoção da estratégia #Engaged4YOUth pela Comissão CULT, que promove a interação direta entre os jovens e os decisores políticos da UE;*** convida todas as comissões e delegações parlamentares a aplicarem práticas de integração da perspetiva dos jovens com vista a proporcionar aos jovens oportunidades concretas para darem o seu contributo, como reuniões de relatores-sombra com partes interessadas no domínio da juventude, audições públicas com jovens peritos e reuniões com organizações para a

juventude ou jovens peritos durante as missões das comissões, e a velarem pela participação ativa dos deputados em iniciativas europeias para a juventude;

Or. en

Alteração 145
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Apela a uma abordagem coerente da integração da perspetiva dos jovens em todo o trabalho do Parlamento, incentivando as comissões e delegações a terem em conta as perspetivas dos jovens, se pertinente, nomeadamente através de intercâmbios com as partes interessadas no domínio da juventude, de audições com jovens peritos e da participação em eventos centrados na juventude;

Or. en

Alteração 146
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Insta todas as comissões parlamentares a desenvolverem mecanismos de apoio que garantam a participação dos jovens com menos oportunidades nos esforços e eventos de integração do Parlamento, assegurando a sua acessibilidade;

Or. en

Alteração 147
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Insta a Comissão a adotar plenamente as orientações da DG EAC na organização dos Diálogos com a Juventude pelas diferentes DG da Comissão, a fim de assegurar a acessibilidade, a previsibilidade, a transparência, de alcançar os jovens com menos oportunidades e de comunicar os dados relativos à sua participação;

Or. en

Alteração 148
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Felicita-se com os progressos realizados em domínios tradicionalmente centrados nos jovens, mas frisa que importa integrar sistematicamente as perspetivas dos jovens noutros setores-chave com base nas prioridades atuais e emergentes da juventude;	16. Felicita-se com os progressos realizados em domínios tradicionalmente centrados nos jovens, mas frisa que importa integrar sistematicamente as perspetivas dos jovens noutros setores-chave com base nas prioridades atuais e emergentes da juventude; ***sublinha, em particular, a necessidade de reforçar as sinergias entre a Estratégia da UE para a Juventude e os instrumentos conexos da União, incluindo a Garantia para a Juventude, o Plano de Ação para as Competências Básicas e as políticas sociais, educativas e de competências***

pertinentes, bem como o trabalho com jovens, e de apoiar a sua aplicação coordenada a nível nacional e local;

Or. en

Alteração 149
Annamária Vicsek

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Felicita-se com os progressos realizados em domínios tradicionalmente centrados nos jovens, mas frisa que importa integrar sistematicamente as perspetivas dos jovens noutros setores-chave com base nas prioridades atuais e emergentes da juventude;	16. Felicita-se com os progressos realizados em domínios tradicionalmente centrados nos jovens, mas frisa que importa integrar sistematicamente as perspetivas dos jovens noutros setores-chave com base nas prioridades atuais e emergentes da juventude***, nomeadamente em áreas relacionadas com a constituição de família, o casamento, a evolução da carreira, o equilíbrio entre vida profissional e vida privada, a promoção de estilos de vida saudáveis, os riscos relacionados com a fertilidade e a prevenção da obesidade***;

Or. en

Alteração 150
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Felicita-se com os progressos realizados em domínios tradicionalmente centrados nos jovens, mas frisa que importa integrar ***sistematicamente*** as perspetivas dos jovens noutros	16. Felicita-se com os progressos realizados em domínios tradicionalmente centrados nos jovens, mas frisa que importa integrar ***melhor*** as perspetivas dos jovens noutros ***domínios de intervenção***

setores-chave com base nas prioridades atuais e emergentes da juventude;	***pertinentes*** com base nas prioridades atuais e emergentes da juventude***, a fim de apoiar a aplicação efetiva da Estratégia para a Equidade Intergeracional da Comissão***;

Or. en

Alteração 151
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Felicita-se com os progressos realizados em domínios tradicionalmente centrados nos jovens, mas frisa que importa integrar ***sistematicamente*** as perspetivas dos jovens ***noutros setores-chave com base nas prioridades atuais e emergentes da juventude***;	16. Felicita-se com os progressos realizados em domínios tradicionalmente centrados nos jovens, mas frisa que importa integrar ***melhor*** as perspetivas dos jovens ***nos domínios de intervenção pertinentes, nomeadamente através de avaliações de impacto, sempre que as iniciativas sejam suscetíveis de terem repercussões significativas nos jovens***;

Or. en

Alteração 152
Marcos Ros Sempere

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Felicita-se com os progressos realizados em domínios tradicionalmente centrados nos jovens, mas frisa que importa integrar sistematicamente as perspetivas dos jovens noutros setores-chave com base nas prioridades atuais e emergentes da juventude;	16. Felicita-se com os progressos realizados em domínios tradicionalmente centrados nos jovens, mas frisa que importa integrar sistematicamente as perspetivas dos jovens noutros setores-chave***, incluindo as políticas digitais e relativas aos meios de comunicação social,*** com base nas prioridades atuais e emergentes da juventude;

Or. en

Alteração 153
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a centrarem os esforços de integração da perspetiva dos jovens em domínios de intervenção prioritários fundamentais, incluindo a literacia digital, a segurança em linha e a utilização responsável da IA, a participação cívica e democrática dos jovens, a educação, o bem-estar e a saúde mental, a habitação, o emprego dos jovens e a sua transição para a idade adulta, bem como as artes, a cultura e a capacitação cívica;

Or. en

Alteração 154
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Regista a renovação e a prorrogação do mandato do Coordenador para a Juventude e solicita recursos e espaços adicionais para a colaboração com outros coordenadores, incluindo o coordenador da luta contra o racismo, o coordenador para a luta contra o ódio antimuçulmano, o coordenador para o combate ao antissemitismo e o coordenador para os direitos das vítimas

	na futura Estratégia da UE para a Juventude;

Or. en

Alteração 155
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Salienta que os jovens são ***especialistas nas suas próprias vidas*** e devem ser reconhecidos como titulares ativos de direitos e cocriadores de políticas ***que os afetam***, e não apenas como beneficiários ou pessoas consultadas;	17. Salienta ***a importância de garantir*** que os jovens são ***envolvidos de forma significativa nos processos de elaboração de políticas que os afetem*** e devem ser reconhecidos como titulares ativos de direitos e cocriadores de políticas, e não apenas como beneficiários ou pessoas consultadas;

Or. en

Alteração 156
Annamária Vicsek

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Salienta que os jovens são ***especialistas nas*** suas próprias vidas e devem ser reconhecidos como titulares ativos de direitos e cocriadores de políticas que os afetam, e não apenas como beneficiários ou pessoas consultadas;	17. Salienta que os jovens são ***responsáveis pelas*** suas próprias vidas e devem ser reconhecidos como titulares ativos de direitos e cocriadores de políticas que os afetam, e não apenas como beneficiários ou pessoas consultadas;

Or. en

Alteração 157
Nikos Pappas

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que o acesso a habitação a preços acessíveis, segura e adequada é uma condição indispensável para a autonomia, a participação social e o acesso ao emprego dos jovens; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a dimensão da juventude das políticas de habitação da UE e a garantirem que os jovens sejam devidamente tidos em conta nas iniciativas de acessibilidade dos preços da habitação e nos instrumentos de financiamento conexos da UE;

Or. en

Alteração 158
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta os Estados-Membros a assegurarem a integração do princípio da inclusão e da igualdade nas suas estratégias nacionais e regionais para a juventude e nas ações subjacentes, durante a preparação da Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;

Or. en

Alteração 159
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução

N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Salienta que os jovens devem ser reconhecidos como partes interessadas importantes na elaboração de políticas e que as suas perspetivas podem contribuir para políticas mais eficazes, inclusivas e orientadas para o futuro;

Or. en

Alteração 160
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Lamenta que as necessidades específicas dos jovens ainda não sejam suficientemente tidas em conta nos debates públicos e nas respostas políticas; insta a Comissão e os Estados-Membros a alargarem os serviços de aconselhamento acessíveis, a reforçarem o trabalho comunitário com os jovens e a promoverem a resiliência, o bem-estar e a participação social através de medidas sustentáveis a longo prazo;

Or. en

Alteração 161
Nikos Pappas

Proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Insta a Comissão e os

Estados-Membros a reforçarem as abordagens de prevenção da delinquência e da radicalização dos jovens, promovendo a literacia digital, o pensamento crítico e um comportamento responsável em linha entre os jovens, apoiando simultaneamente a educação, o trabalho com jovens, o desporto e as iniciativas culturais que fomentam a inclusão social e a participação democrática;

Or. en

Alteração 162
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 17-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-C. Insta os Estados-Membros a adotarem medidas específicas, inclusivas e culturalmente sensíveis que respondam às necessidades dos jovens marginalizados, incluindo os jovens das zonas rurais, as comunidades minoritárias e outros grupos sub-representados;

Or. en

Alteração 163
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 17-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-D. Observa que os jovens em risco de marginalização continuam a enfrentar desafios específicos, incluindo os jovens

ciganos vítimas de discriminação e oportunidades educativas limitadas, os jovens judeus afetados pelo antissemitismo em linha e fora de linha, os jovens muçulmanos em risco acrescido de abandono escolar precoce, os jovens LGBTQI+ e intersexuais vítimas de intimidação, assédio e desigualdades sistémicas e os jovens das zonas rurais, que têm acesso restrito a serviços, mobilidade e iniciativas de participação;

Or. en

Alteração 164
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 17-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-E. Salienta a importância de prevenir a radicalização dos jovens, combatendo a exclusão social, a discriminação e a falta de oportunidades; apela à intervenção precoce, à cooperação interinstitucional, à educação inclusiva e a estratégias de prevenção baseadas em dados concretos, incluindo a monitorização dos riscos em linha e a promoção do diálogo intercultural;

Or. en

Alteração 165
Sabrina Repp, Hannes Heide

Proposta de resolução
N.º 17-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	17-F. Reconhece que o Diálogo da UE com a Juventude é o instrumento central

da União para uma participação estruturada dos jovens e para ligar os jovens à elaboração de políticas da UE; apela, por conseguinte, ao reforço dos mecanismos de acompanhamento, a fim de assegurar que os resultados e as recomendações desenvolvidos pelos jovens sejam sistematicamente tidos em conta na elaboração de políticas;

Or. en

Alteração 166
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insiste em que a garantia de igualdade de condições de vida para todos os jovens em toda a União tem imperiosamente de ser uma prioridade fundamental da futura Estratégia da UE para a Juventude;	18. Insiste em que a garantia de igualdade de condições de vida para todos os jovens em toda a União tem imperiosamente de ser uma prioridade fundamental da futura Estratégia da UE para a Juventude***, incluindo acesso a uma educação de qualidade, emprego, cuidados de saúde, habitação, serviços sociais, oportunidades culturais e recreativas e conectividade digital***; ***salienta que, para alcançar essa igualdade, é necessário um apoio específico aos jovens de meios marginalizados, desfavorecidos e sub-representados, bem como um investimento sustentado e uma ação coordenada da UE e dos Estados-Membros para reduzir as disparidades regionais, socioeconómicas e estruturais;***

Or. en

Alteração 167

Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insiste em que a garantia de igualdade de condições de vida para todos os jovens em toda a União tem imperiosamente de ser uma prioridade fundamental da futura Estratégia da UE para a Juventude;	18. Insiste em que a garantia de igualdade de condições de vida ***dignas*** para todos os jovens em toda a União tem imperiosamente de ser uma prioridade fundamental da futura Estratégia da UE para a Juventude***, devendo incluir, no mínimo, acesso a habitação, alimentos saudáveis, cuidados de saúde, água potável, uma educação de qualidade, apoio emocional, comunidades seguras e igualdade de oportunidades para a autoexpressão e para o desenvolvimento de competências para o futuro***;

Or. en

Alteração 168
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insiste em que a ***garantia de*** igualdade de condições de vida para todos os jovens em toda a União tem imperiosamente de ser uma prioridade ***fundamental*** da futura Estratégia da UE para a Juventude;	18. Insiste em que a ***promoção da*** igualdade de ***oportunidades e de*** condições de vida ***justas*** para todos os jovens em toda a União tem imperiosamente de ***continuar a*** ser uma prioridade ***central*** da futura Estratégia da UE para a Juventude***, a fim de reforçar a coesão social, promover a resiliência e permitir aos jovens alcançarem todo o seu potencial***;

Or. en

Alteração 169

Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Insiste em que a ***garantia de igualdade de*** condições de vida ***para todos os jovens*** em toda a União ***tem imperiosamente de*** ser uma prioridade ***fundamental*** da futura Estratégia da UE para a Juventude;	18. Insiste em que a ***redução das desigualdades estruturais que afetam as*** condições de vida***, de aprendizagem e de participação dos jovens*** em toda a União ***deve*** ser uma prioridade ***central*** da futura Estratégia da UE para a Juventude;

Or. en

Alteração 170
Gabriela Firea, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Salienta que o acesso a habitação a preços acessíveis, digna e segura, incluindo alojamento para estudantes, é uma condição indispensável para a autonomia e a mobilidade dos jovens; insta a Comissão e os Estados-Membros a darem resposta às necessidades de habitação dos jovens, incluindo a prevenção da situação de sem-abrigo entre os jovens, na Estratégia da UE para a Juventude pós-2027 e nas estratégias nacionais para a juventude, e a acompanharem a forma como os custos da habitação afetam o acesso à educação, à formação e aos programas de mobilidade da UE;

Or. en

Alteração 171
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Preconiza que se adotem medidas ***específicas*** para ajudar os jovens das zonas rurais a superar os obstáculos físicos associados à vida em zonas rurais isoladas;	19. Preconiza que se adotem medidas ***abrangentes e direcionadas*** para ajudar os jovens das zonas rurais a superar os obstáculos físicos***, sociais, digitais e económicos*** associados à vida em zonas rurais isoladas ***e mal servidas, nomeadamente no que diz respeito a habitação, infraestruturas de transportes melhoradas, igualdade de acesso à educação, aos cuidados de saúde e à conectividade digital, maior disponibilidade de serviços e oportunidades para os jovens e investimentos específicos para garantir a igualdade de oportunidades, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável para a juventude rural***;

Or. en

Alteração 172
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Preconiza que se adotem medidas específicas para ajudar os jovens das zonas rurais a superar os obstáculos ***físicos*** associados à vida em zonas rurais isoladas;	19. Preconiza que se adotem medidas específicas para ajudar os jovens das zonas rurais a superar os obstáculos ***de transporte e acessibilidade económica, o acesso limitado à informação e aos serviços para os jovens e o acesso reduzido a oportunidades culturais, desportivas e de mobilidade*** associados à vida em zonas rurais isoladas; ***solicita que a conceção e a execução dos programas da política de juventude tornem a superação desses obstáculos um objetivo explícito, nomeadamente através de pontos de***

acesso locais e de apoio específico aos regimes de mobilidade coletiva;

Or. en

Alteração 173
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Preconiza que se adotem medidas específicas para ajudar os jovens das zonas rurais ***a superar os obstáculos físicos associados à vida em zonas rurais isoladas***;	19. Preconiza que se adotem medidas específicas para ajudar os jovens das zonas rurais ***e remotas, incluindo a melhoria da conectividade, o acesso a oportunidades de ensino e formação e melhor informação sobre os programas da UE***

Or. en

Alteração 174
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Preconiza que se adotem medidas específicas para ajudar os jovens das zonas rurais a superar os obstáculos físicos associados à vida em zonas rurais isoladas;	19. Preconiza que se adotem medidas específicas para ajudar os jovens das zonas rurais a superar os obstáculos físicos associados à vida em zonas rurais isoladas***, incluindo serviços de proximidade específicos, acesso simplificado aos programas da UE e medidas de apoio adaptadas***;

Or. en

Alteração 175

Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Preconiza que se adotem medidas específicas para ajudar os jovens das zonas rurais a superar os obstáculos físicos associados à vida em zonas ***rurais*** isoladas;	19. Preconiza que se adotem medidas específicas para ajudar os jovens das zonas rurais ***e ultraperiféricas*** a superar os obstáculos físicos associados à vida em zonas isoladas;

Or. en

Alteração 176
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a mobilidade inclusiva dos jovens enquanto instrumento específico de participação e capacitação, em particular para os jovens com menos oportunidades; apela a que esse reforço inclua o apoio a formatos de mobilidade regulares e estruturados, intercâmbios de jovens e campos de aprendizagem que combinem aprendizagem de línguas, atividades culturais e desportivas, aprendizagem não formal, diálogo intercultural e participação cívica; salienta que essas experiências podem ser transformadoras; insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem financiamento suficiente no próximo QFP, nomeadamente através da afetação de verbas da UE a formatos de mobilidade inclusivos;

Or. en

Alteração 177
Gabriela Firea, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem e protegerem as infraestruturas para a juventude nas zonas rurais e periféricas, incluindo escolas, bibliotecas, centros de juventude, espaços culturais e espaços de aprendizagem comunitária, enquanto polos acessíveis para a participação dos jovens, a cultura e a literacia mediática e o apoio ao bem-estar; salienta que a erosão destes espaços públicos reforça as desigualdades territoriais e alimenta o desinteresse dos jovens;

Or. en

Alteração 178
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Apela à participação oportuna das organizações de juventude e dos organismos representativos ao longo de todo o processo de elaboração de políticas, assegurando que os seus contributos sejam devidamente tidos em conta e possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento de resultados políticos;

Or. en

Alteração 179
Sunčana Glavak, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Insta os Estados-Membros a ponderarem a introdução de vales culturais específicos para os jovens, a fim de reduzir os obstáculos financeiros e aumentar a participação em atividades culturais, especialmente nas zonas rurais e menos acessíveis;

Or. en

Alteração 180
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Convida a Comissão e os Estados-Membros a proporem um quadro jurídico que proíba efetivamente os estágios e programas de aprendizagem não remunerados, porquanto constituem uma forma de exploração dos jovens trabalhadores e bloqueiam o acesso equitativo dos jovens sem recursos financeiros ao mercado de trabalho; exige que todas as relações de trabalho em que participem jovens sejam remuneradas de forma justa e proporcionem acesso à proteção social;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 181
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Convida a Comissão e os Estados-Membros a proporem um quadro jurídico que ***proíba efetivamente*** os estágios e programas de aprendizagem não remunerados, porquanto constituem uma forma de ***exploração*** dos jovens ***trabalhadores e bloqueiam*** o acesso equitativo dos jovens sem recursos financeiros ao mercado de trabalho; ***exige*** que todas as relações de trabalho em que participem jovens sejam remuneradas de forma justa e proporcionem acesso à proteção social;	21. Convida a Comissão e os Estados-Membros a proporem um quadro jurídico que ***reduza progressivamente*** os estágios e programas de aprendizagem não remunerados ***no setor público e nas organizações multilaterais***, porquanto constituem uma forma de ***uso continuado da força laboral*** dos jovens ***e dificultam*** o acesso equitativo dos jovens sem recursos financeiros ao mercado de trabalho; ***defende*** que todas as relações de trabalho em que participem jovens ***no setor público ou em organizações multilaterais*** sejam ***progressivamente*** remuneradas de forma justa e proporcionem acesso à proteção social; ***defende que os estágios, aprendizagens e programas de transição para o mercado de trabalho devem garantir condições justas e transparentes, evitando situações de abuso, mas preservando simultaneamente a flexibilidade necessária para permitir às PME e às start-ups oferecerem oportunidades formativas aos jovens;***

Or. pt

Alteração 182
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Convida a Comissão e os Estados-Membros a ***proporem*** um quadro jurídico ***que proíba efetivamente os*** estágios ***e programas de aprendizagem não remunerados, porquanto constituem uma forma de exploração dos jovens trabalhadores e bloqueiam o acesso***	21. Convida a Comissão e os Estados-Membros a ***promoverem*** um quadro jurídico ***relativo aos*** estágios ***que permita detetar e combater eficazmente práticas que contornem a finalidade dos estágios, nomeadamente a utilização de*** relações de trabalho ***regulares disfarçadas***

equitativo dos jovens sem recursos financeiros ao mercado de trabalho; exige que todas as relações de trabalho ***em que participem jovens sejam remuneradas de forma justa e proporcionem acesso à proteção social***;

de estágios;

Or. en

Alteração 183
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Convida ***a Comissão e*** os Estados-Membros ***a proporem um quadro jurídico que proíba efetivamente*** os estágios ***e programas de aprendizagem*** não remunerados, ***porquanto constituem uma forma de exploração dos jovens trabalhadores e bloqueiam*** o acesso equitativo ***dos jovens sem recursos financeiros ao mercado de trabalho; exige que todas as relações de trabalho em que participem jovens sejam remuneradas de forma justa e proporcionem acesso à proteção social***;	21. Convida os Estados-Membros***, em conformidade com os seus modelos do mercado de trabalho e sistemas de parceiros sociais, a combater as práticas exploratórias, incluindo*** os estágios não remunerados, ***sempre que comprometam*** o acesso equitativo***; incentiva normas de qualidade mínimas, transparência de condições e remuneração adequada, sempre que tal seja exigido pela legislação nacional***;

Or. en

Alteração 184
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Considera que os Estados-Membros devem reforçar o reconhecimento e a profissionalização do

trabalho com jovens e da aprendizagem não formal e informal; insta a Comissão Europeia e os parceiros (por exemplo, o Conselho da Europa) a incentivarem os Estados-Membros a reconhecer o trabalho com jovens através de quadros de qualificação, normas de formação e acreditação, a apoiar a execução da Agenda Europeia do Trabalho com Jovens a nível nacional e a promover instrumentos como o Passe Jovem e o Europass;

Or. en

Alteração 185
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-B. Incentiva os Estados-Membros, bem como as empresas e organizações da UE, a promover e facilitar o reconhecimento do voluntariado como experiência profissional, incluindo as competências transferíveis, de liderança, organizacionais e interpessoais adquiridas nesse contexto; apela ao desenvolvimento de mecanismos de validação claros e de parcerias entre empregadores, prestadores de ensino e organizações de juventude, a fim de assegurar que essa experiência seja significativamente reconhecida nos processos de recrutamento, progressão na carreira e qualificação;

Or. en

Alteração 186
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-C. Insta a Comissão e os Estados-Membros a acompanharem a Garantia para a Juventude reforçada, dirigida aos jovens NEET;

Or. en

Alteração 187
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Exorta com veemência a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da pandemia de COVID-19, a ***garantirem*** o acesso ***gratuito,*** oportuno e não discriminatório ***de todos os*** jovens ***aos cuidados*** de saúde mental no âmbito dos serviços públicos de saúde e a conceberem estratégias específicas para a juventude de preparação para futuras crises, de modo que os jovens não sejam afetados de forma desproporcionada;	23. Exorta com veemência a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da pandemia de COVID-19, a ***melhorarem*** o acesso oportuno***, a preços acessíveis*** e não discriminatório ***dos*** jovens ***ao apoio*** de saúde mental no âmbito dos serviços públicos de saúde e a conceberem estratégias específicas para a juventude de preparação para futuras crises, de modo que os jovens não sejam afetados de forma desproporcionada; ***salienta a importância de integrar a promoção da saúde mental e o apoio precoce nas escolas, no trabalho com jovens, no desporto e nos contextos comunitários, nomeadamente através de pessoal com melhor formação que possa detetar jovens em risco e referenciá-los para as estruturas de apoio adequadas;***

Or. en

Alteração 188
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Exorta com veemência a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da pandemia de COVID-19, a garantirem o acesso gratuito, oportuno e não discriminatório de todos os jovens aos cuidados de saúde mental no âmbito dos serviços públicos de saúde e a conceberem estratégias específicas para a juventude de preparação para futuras crises, de modo que os jovens não sejam afetados de forma desproporcionada;	23. ***Incentiva abordagens comunitárias e familiares na promoção da saúde mental, reforçando o papel das escolas, das associações locais e de estruturas familiares fortes na prevenção do isolamento e da exclusão social;*** exorta com veemência a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da pandemia de COVID-19, a garantirem o acesso gratuito, oportuno e não discriminatório de todos os jovens aos cuidados de saúde mental no âmbito dos serviços públicos de saúde e a conceberem estratégias específicas para a juventude de preparação para futuras crises, de modo que os jovens não sejam afetados de forma desproporcionada;

Or. pt

Alteração 189
Marcos Ros Sempere

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Exorta com veemência a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da pandemia de COVID-19, a garantirem o acesso gratuito, oportuno e não discriminatório de todos os jovens aos cuidados de saúde mental no âmbito dos serviços públicos de saúde e a conceberem estratégias específicas para a juventude de preparação para futuras crises, de modo que os jovens não sejam afetados de forma desproporcionada;	23. Exorta com veemência a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da pandemia de COVID-19, a garantirem o acesso gratuito, oportuno e não discriminatório de todos os jovens aos cuidados de saúde mental***, tendo em conta o impacto dos danos causados em linha, incluindo a ciberintimidação, o discurso de ódio em linha e a exposição a conteúdos nocivos,*** no âmbito dos serviços públicos de saúde e a conceberem estratégias específicas para a juventude de preparação para futuras crises, de modo que os jovens não sejam afetados de forma

	desproporcionada;

Or. en

Alteração 190
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Exorta com veemência a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da pandemia de COVID-19, a garantirem o acesso gratuito, oportuno e não discriminatório de todos os jovens aos cuidados de saúde mental no âmbito dos serviços públicos de saúde e a conceberem estratégias específicas para a juventude de preparação para futuras crises, de modo que os jovens não sejam afetados de forma desproporcionada;	23. Exorta com veemência a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da pandemia de COVID-19, a garantirem o acesso gratuito, oportuno e não discriminatório de todos os jovens aos cuidados de saúde mental no âmbito dos serviços públicos de saúde e a conceberem estratégias específicas para a juventude de preparação para futuras crises, ***nomeadamente através de atividades escolares, desportivas e comunitárias,*** de modo que os jovens não sejam afetados de forma desproporcionada;

Or. en

Alteração 191
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Exorta com veemência a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da pandemia de COVID-19***, a garantirem*** o acesso ***gratuito,*** oportuno e ***não discriminatório de todos os*** jovens aos ***cuidados de saúde mental no âmbito dos*** serviços ***públicos*** de saúde ***e a conceberem*** estratégias ***específicas para a juventude*** de	23. Exorta com veemência a Comissão e os Estados-Membros a retirarem ensinamentos da pandemia de COVID-19 ***melhorando*** o acesso oportuno e ***acessível dos*** jovens aos serviços de saúde ***mental, reforçando a prevenção e a intervenção precoce e garantindo que as escolas estão devidamente equipadas com profissionais***

preparação para futuras crises***, de modo que os jovens não sejam afetados de forma desproporcionada***;	***e serviços de saúde mental devidamente qualificados, desenvolvendo ao mesmo tempo*** estratégias de preparação para futuras crises ***sensíveis aos jovens***;

Or. en

Alteração 192
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Insta os Estados-Membros e as autoridades competentes a assegurarem que todas as instituições que trabalham com crianças e jovens, incluindo escolas, serviços de saúde, serviços sociais e organizações de juventude, estejam adequadamente equipadas, financiadas e dotadas de profissionais qualificados para identificar, prevenir e enfrentar eficazmente os desafios sociais, educativos, de saúde e de desenvolvimento específicos que estes enfrentam, assegurando simultaneamente a igualdade de acesso a serviços de apoio inclusivos, de elevada qualidade e centrados nos jovens;

Or. en

Alteração 193
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem os pais nos seus esforços para limitar o tempo que os

menores passam ao ecrã, nomeadamente através de um consentimento parental prévio à utilização de plataformas em linha e por meio de configurações, aquando da aquisição de dispositivos audiovisuais ou informáticos, destinadas a impedir o acesso dos menores a conteúdos que lhes estão vedados;

Or. fr

Alteração 194
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Salienta que a saúde mental dos jovens deve ser abordada através de uma abordagem transetorial, reconhecendo o impacto do emprego precário, da insegurança habitacional, da pressão académica e da sobre-exposição digital no bem-estar dos jovens, e apela a uma maior coordenação entre as políticas em matéria de juventude, educação, emprego e digital;

Or. en

Alteração 195
Nikos Pappas

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Insta a Comissão a desenvolver um quadro europeu coordenado que aborde a saúde mental e o bem-estar dos jovens, incluindo um melhor acesso aos serviços de saúde mental, programas de

prevenção e uma maior integração das considerações de saúde mental nas políticas de educação e emprego;

Or. en

Alteração 196
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a prevenção da toxicodependência e do consumo de droga entre os jovens através de programas escolares, atividades desportivas e iniciativas das comunidades locais;

Or. en

Alteração 197
Nikos Pappas

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	23-B. Destaca o problema crescente da solidão e do isolamento social entre os jovens na Europa e o seu impacto na saúde mental, no bem-estar e na participação democrática; insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem iniciativas que promovam a interação social, o trabalho com jovens, a participação cultural e as atividades de base comunitária destinadas a reforçar o sentimento de pertença dos jovens;

Or. en

Alteração 198
Nikos Pappas

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. ***Reitera que o*** desporto e ***a*** atividade física ***promovem o bem-estar físico*** e mental, a inclusão e a coesão sociais***, o desenvolvimento*** dos jovens ***e a cidadania ativa***;	24. ***Salienta o papel crucial do*** desporto e ***da*** atividade física ***para promover a saúde física*** e mental, ***o bem-estar,*** a inclusão e a coesão sociais dos jovens***; insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o papel do desporto no âmbito da Estratégia UE para a Juventude aumentando o investimento no desporto recreativo e nos programas de desporto escolar, apoiando as iniciativas desportivas de base comunitária e garantindo acesso igual e a preços acessíveis às instalações e atividades desportivas para todos os jovens, sobretudo os de meios desfavorecidos e zonas rurais***;

Or. en

Alteração 199
Sabrina Repp, Hannes Heide

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Reitera que o desporto e a atividade física promovem o bem-estar físico e mental, a inclusão e a coesão sociais, o desenvolvimento dos jovens e a cidadania ativa;	24. Reitera que o desporto e a atividade física promovem o bem-estar físico e mental, a inclusão e a coesão sociais, o desenvolvimento dos jovens e a cidadania ativa; ***destaca o contributo particular dos clubes desportivos, que, através da sua natureza estruturada e de base comunitária, ajudam a libertar todo o potencial do desporto para o reforço da coesão e constituem frequentemente um***

primeiro ponto de contacto com a participação democrática e a vida cívica; observa ainda que o Erasmus+ Desporto contribui para aumentar a participação no desporto e para o reforço das capacidades dos jovens;

Or. en

Alteração 200
Marco Squarta, Lara Magoni, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Reitera que o desporto e a atividade física ***promovem*** o bem-estar físico e mental, a inclusão e a coesão sociais, o desenvolvimento dos jovens e a cidadania ativa;	24. Reitera que o desporto e a atividade física ***desempenham um papel fundamental na vida dos jovens, contribuindo não só para promover*** o bem-estar físico e mental, ***mas também para o desenvolvimento pessoal,*** a inclusão e a coesão sociais, o desenvolvimento dos jovens e a cidadania ativa; ***sublinha a importância de apoiar o desporto recreativo e as organizações desportivas locais, que ajudam a envolver os jovens na vida comunitária;***

Or. en

Alteração 201
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Reitera que o desporto e a atividade física ***promovem*** o bem-estar físico e mental, a inclusão ***e*** a coesão ***sociais,*** o desenvolvimento dos jovens ***e a cidadania***	24. Reitera que o desporto e a atividade física ***contribuem significativamente para*** o bem-estar físico e mental, a inclusão ***social,*** a coesão ***e*** o desenvolvimento dos

ativa;	jovens***; salienta a importância das organizações desportivas recreativas, dos clubes locais e das estruturas de voluntariado na oferta de oportunidades acessíveis para os jovens em toda a União***; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem a participação no desporto e a preservarem os valores do Modelo Europeu do Desporto, incluindo a solidariedade, a abertura e a concorrência leal;***

Or. en

Alteração 202
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Reitera que o desporto e a atividade física promovem o bem-estar físico e mental, a inclusão e a coesão sociais, o desenvolvimento dos jovens e a cidadania ativa;	24. Reitera que o desporto e a atividade física promovem o bem-estar físico e mental, a inclusão e a coesão sociais, o desenvolvimento dos jovens e a cidadania ativa; ***sublinha que o desporto pode contrabalançar os fenómenos de declínio social, da dependência e da violência, e insta os Estados-Membros a integrarem políticas de prevenção através da atividade física sistemática;***

Or. en

Alteração 203
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a

prevenção da radicalização e da violência entre os jovens através de programas baseados em dados concretos, da cooperação com as escolas e as autoridades policiais, se for caso disso, da proteção dos menores em linha e do apoio às famílias; salienta que estas medidas devem respeitar os direitos fundamentais e as competências nacionais em matéria de segurança pública;

Or. en

Alteração 204
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hélder Sousa Silva, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 24-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	24-A. Observa que as taxas crescentes de excesso de peso e obesidade entre as crianças e os jovens, associadas às desigualdades socioeconómicas e aos estilos de vida sedentários, representam riscos a longo prazo para a saúde física e mental e exigem uma ação preventiva precoce;

Or. en

Alteração 205
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Louva os importantes progressos logrados no atinente à diversidade e à inclusão no Diálogo da UE com a Juventude; lamenta, não obstante, que os	25. Louva os importantes progressos logrados no atinente à diversidade e à inclusão no Diálogo da UE com a Juventude; lamenta, não obstante, que os

jovens das zonas rurais e os que não trabalham, não estudam nem recebem formação estejam sub-representados no 11.º ciclo;	jovens das zonas rurais e os que não trabalham, não estudam nem recebem formação estejam sub-representados no 11.º ciclo ***e salienta a necessidade de melhorar a qualidade da inclusão alcançando os jovens mais difíceis de alcançar dentro de cada grupo vulnerável, incluindo os jovens em contexto de cuidados alternativos, os jovens com deficiência, a juventude não organizada, os jovens ciganos e os que enfrentam múltiplas desvantagens***;

Or. en

Alteração 206
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Hristo Petrov, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Louva os importantes progressos logrados no atinente à diversidade e à inclusão no Diálogo da UE com a Juventude; lamenta, não obstante, que os jovens das zonas rurais e os que não trabalham, não estudam nem recebem formação estejam sub-representados no 11.º ciclo;	25. Louva os importantes progressos logrados no atinente à diversidade e à inclusão no Diálogo da UE com a Juventude; lamenta, não obstante, que os jovens das zonas rurais e os que não trabalham, não estudam nem recebem formação estejam sub-representados no 11.º ciclo; ***incentiva os grupos de trabalho nacionais a aplicarem o conjunto de ferramentas para comunicar sobre o Diálogo da UE com a Juventude e reforçar a sua diversidade e inclusão;***

Or. en

Alteração 207
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Louva os importantes progressos logrados no atinente à diversidade e à inclusão no Diálogo da UE com a Juventude; lamenta, não obstante, que os jovens das zonas rurais e os que não trabalham, não estudam nem recebem formação estejam sub-representados no 11.º ciclo;	25. Louva os importantes progressos logrados no atinente à diversidade e à inclusão no Diálogo da UE com a Juventude; lamenta, não obstante, que os jovens das zonas rurais***, os jovens com passado racializado e migrante, os jovens LGBTQI+, os jovens com deficiência*** e os que não trabalham, não estudam nem recebem formação estejam sub-representados no 11.º ciclo;

Or. en

Alteração 208
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Louva os importantes progressos logrados no atinente à diversidade e à inclusão no Diálogo da UE com a Juventude; lamenta, não obstante, que os jovens das zonas rurais e os que não trabalham, não estudam nem recebem formação estejam sub-representados no 11.º ciclo;	25. Louva os importantes progressos logrados no atinente à diversidade e à inclusão no Diálogo da UE com a Juventude; lamenta, não obstante, que os jovens das zonas rurais e os que não trabalham, não estudam nem recebem formação estejam sub-representados no 11.º ciclo ***e apela a estratégias de proximidade específicas***;

Or. en

Alteração 209
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	25-A. Sublinha a importância dos conselhos nacionais de juventude e das iniciativas locais de base enquanto parceiros essenciais para chegar à juventude não organizada e aos jovens de origens diversas; insta, por conseguinte, os Estados-Membros a reconhecerem a importância destas identidades, assegurando que a Estratégia da UE para a Juventude produza um impacto territorialmente equilibrado que chegue a todas as regiões e partes interessadas;

Or. en

Alteração 210
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Acolhe com satisfação a criação de um secretariado permanente para o Diálogo da UE com a Juventude; preconiza que se reforce o ciclo de retorno de informação para que os jovens compreendam de que forma a sua participação influi na elaboração de políticas;	26. Acolhe com satisfação a criação de um secretariado permanente para o Diálogo da UE com a Juventude***, que assuma um papel crucial na coordenação dos grupos de trabalho nacionais e garanta a coerência e a consistência entre os ciclos; incentiva a recolha e a partilha de boas práticas e a criação de uma base de dados de recomendações e resultados do diálogo***; preconiza que se reforce o ciclo de retorno de informação para que os jovens compreendam de que forma a sua participação influi na elaboração de políticas; ***salienta a importância de assegurar a inclusão direta dos conselhos nacionais de juventude em todas as fases do diálogo, independentemente da aprovação governamental, e apela ao reconhecimento formal dos conselhos nacionais de juventude como estruturas independentes e lideradas por jovens;***

Or. en

Alteração 211
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Acolhe com satisfação a criação de um secretariado permanente para o Diálogo da UE com a Juventude; preconiza que se reforce o ciclo de retorno de informação para que os jovens compreendam de que forma a sua participação influi na elaboração de políticas;	26. Acolhe com satisfação a criação de um secretariado permanente para o Diálogo da UE com a Juventude; preconiza que se reforce o ciclo de retorno de informação para que os jovens compreendam de que forma a sua participação influi na elaboração de políticas; ***solicita, além disso, um acompanhamento e uma divulgação mais claros dos resultados do Diálogo da UE com a Juventude, incluindo um acompanhamento transparente a nível da União e a nível nacional através de medidas como o retorno de informação formal por escrito da Comissão, para que os participantes possam acompanhar a forma como as recomendações foram seguidas ou por que razão não o foram;***

Or. en

Alteração 212
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Acolhe com satisfação a criação de um secretariado permanente para o Diálogo da UE com a Juventude; preconiza que se reforce o ciclo de retorno de informação para que os jovens compreendam de que	26. Acolhe com satisfação a criação de um secretariado permanente para o Diálogo da UE com a Juventude; preconiza que se reforce o ciclo de retorno de informação para que os jovens compreendam de que

forma a sua participação influi na elaboração de políticas;	forma a sua participação influi na elaboração de políticas; ***e que se estabeleça uma ligação mais clara entre as prioridades do Diálogo da UE com a Juventude e o programa de trabalho da Comissão;***

Or. en

Alteração 213
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. ***Acolhe com satisfação a criação de um secretariado permanente para o*** Diálogo da UE com a Juventude; ***preconiza que se reforce o ciclo de retorno de informação para que os jovens compreendam de que forma a sua participação influi na elaboração de políticas***;	26. ***Regista as propostas de reforço da continuidade do*** Diálogo da UE com a Juventude; ***salienta que quaisquer estruturas permanentes devem ser eficientes em termos de custos, politicamente neutras e transparentes e devem garantir a representação geográfica equitativa e a participação dos Estados-Membros***;

Or. en

Alteração 214
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Insta a Comissão a reforçar a governação da Estratégia da UE para a Juventude, combinando uma orientação estratégica clara com uma maior responsabilização em todos os domínios de intervenção pertinentes; salienta que as prioridades para a juventude devem

traduzir-se em ações concretas no âmbito de iniciativas setoriais das direções-gerais competentes, apoiadas por recursos adequados e desenvolvidas em estreita consulta com as organizações de juventude nacionais e da UE;

Or. en

Alteração 215
Gabriela Firea, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	26-A. Apela à inclusão significativa dos jovens dos países candidatos no Diálogo da UE com a Juventude, a fim de reforçar a resiliência democrática, a compreensão mútua e os laços interpessoais em toda a Europa;

Or. en

Alteração 216
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Regozija-se com a adoção da Estratégia para a Inclusão e a Diversidade do Erasmus+ e do CES e com a introdução de orientações sobre execução;	27. Regozija-se com a adoção da Estratégia para a Inclusão e a Diversidade do Erasmus+ e do CES e com a introdução de orientações sobre execução; ***lamenta, no entanto, os obstáculos persistentes na prática, incluindo a complexidade dos requisitos de apresentação de candidaturas e de apresentação de relatórios, o pré-financiamento insuficiente, o apoio limitado àqueles que se candidatam pela primeira vez e às***

pequenas organizações e as restrições financeiras que afetam a participação dos jovens com menos oportunidades; insta a Comissão e as agências nacionais a reforçarem a simplificação administrativa, as orientações em linguagem clara, a assistência técnica e as medidas de apoio acessíveis;

Or. en

Alteração 217
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Regozija-se com a adoção da Estratégia para a Inclusão e a Diversidade do Erasmus+ e do CES e com a introdução de orientações sobre execução;	27. Regozija-se com a adoção da Estratégia para a Inclusão e a Diversidade do Erasmus+ e do CES e com a introdução de orientações sobre execução***, e recorda que as políticas de inclusão devem respeitar a identidade constitucional dos Estados-Membros e evitar impor quadros de valores ideológicos ou uniformes***;

Or. en

Alteração 218
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Salienta que a Comissão Europeia e as autoridades dos Estados-Membros, como as agências nacionais Erasmus+, devem continuar a reforçar a inclusão, a diversidade e a visibilidade no âmbito do Diálogo da UE com a Juventude, do

Erasmus+, tendo em conta dotações adicionais para projetos destinados aos jovens com menos oportunidades, e do CES, alargando a participação a grupos sub-representados, como os jovens rurais, os jovens NEET, as comunidades étnicas e a juventude não organizada, salientando que os jovens devem continuar a ser uma prioridade clara e que o voluntariado, as organizações de juventude de base e a participação dos jovens devem ser plenamente apoiados para prevenir a marginalização e assegurar um impacto significativo;

Or. en

Alteração 219
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	27-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a promoverem estruturas de sensibilização mais contínuas e sustentáveis para os jovens com menos oportunidades, em vez de dependerem predominantemente de ciclos de projetos de curto prazo, nomeadamente apoiando as organizações de juventude locais, os intervenientes comunitários e os municípios como pontos de entrada a longo prazo para as oportunidades da UE;

Or. en

Alteração 220
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Convida a Comissão a adaptar a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027 em função dos novos programas no âmbito do quadro financeiro plurianual, como o Erasmus+, o AgoraEU, o Horizonte Europa, o Fundo Social Europeu Mais e outros, em prol da coerência, da promoção de sinergias e do alargamento das oportunidades de participação dos jovens em toda a União;	28. Convida a Comissão a adaptar a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027 em função dos novos programas no âmbito do quadro financeiro plurianual, como o Erasmus+, o AgoraEU, o Horizonte Europa, o Fundo Social Europeu Mais e outros, em prol da coerência, da promoção de sinergias e do alargamento das oportunidades de participação dos jovens em toda a União; ***solicita medidas concretas que conduzam à redução significativa da burocracia nos programas europeus de juventude, com simplificação de candidaturas e maior confiança nas organizações locais, promovendo uma gestão baseada em resultados e não apenas em conformidade técnica;***

Or. pt

Alteração 221
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Convida a Comissão a adaptar a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027 em função dos novos programas no âmbito do quadro financeiro plurianual, como o Erasmus+, o AgoraEU, o Horizonte Europa, o Fundo Social Europeu Mais e outros, em prol da coerência, da promoção de sinergias e do alargamento das oportunidades de participação dos jovens em toda a União;	28. Convida a Comissão a adaptar a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027 em função dos novos programas no âmbito do quadro financeiro plurianual, como o Erasmus+, o AgoraEU, o Horizonte Europa, o Fundo Social Europeu Mais e outros, em prol da coerência, da promoção de sinergias e do alargamento das oportunidades de participação dos jovens em toda a União; ***apela, em particular, ao reforço das sinergias e das ligações operacionais com a Garantia para a Juventude reforçada, nomeadamente a nível local, a fim de apoiar percursos mais eficazes entre a educação, a formação, o trabalho com***

jovens, o voluntariado e os serviços de emprego;

Or. en

Alteração 222
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Convida a Comissão a adaptar a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027 em função dos novos programas no âmbito do quadro financeiro plurianual, como o Erasmus+, o AgoraEU, o Horizonte Europa, o Fundo Social Europeu Mais e outros, em prol da coerência, da promoção de sinergias e do alargamento das oportunidades de participação dos jovens em toda a União;	28. Convida a Comissão a adaptar a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027 em função dos novos programas no âmbito do quadro financeiro plurianual, como o Erasmus+, o AgoraEU, o Horizonte Europa, o Fundo Social Europeu Mais e outros, em prol da coerência, da promoção de sinergias e do alargamento das oportunidades de participação dos jovens em toda a União; ***convida a Comissão a garantir que as ações de juventude no âmbito destes programas são coerentes com os objetivos da Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;***

Or. en

Alteração 223
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução	*Alteração*
28. Convida a Comissão a adaptar a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027 em função dos novos programas no âmbito do quadro financeiro plurianual, como o Erasmus+, o AgoraEU, o Horizonte Europa, o Fundo Social Europeu	28. Convida a Comissão a ***incluir os jovens na criação da proposta do QFP 2028-2034 e a*** adaptar a Estratégia da UE para a Juventude pós-2027 em função dos novos programas no âmbito do quadro financeiro plurianual, como o Erasmus+, o

Mais e outros, em prol da coerência, da promoção de sinergias e do alargamento das oportunidades de participação dos jovens em toda a União;	AgoraEU, o Horizonte Europa, o Fundo Social Europeu Mais e outros, em prol da coerência, da promoção de sinergias e do alargamento das oportunidades de participação dos jovens em toda a União;

Or. en

Alteração 224
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Salienta a necessidade de melhorar a visibilidade e a previsibilidade do financiamento da UE para ações no domínio da juventude em todos os programas, a fim de assegurar a continuidade das organizações de juventude, das estruturas de participação, do voluntariado e das atividades de solidariedade, bem como de facilitar o planeamento a longo prazo a nível local e regional;

Or. en

Alteração 225
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-A. Apela a mais esforços para assegurar que os programas da UE para a juventude sejam acessíveis a todos os jovens em toda a União, em particular aos que vivem em regiões rurais e ultraperiféricas, nomeadamente através

de uma melhor informação a nível local;

Or. en

Alteração 226
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 28-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a capacidade administrativa e organizacional das organizações de juventude e dos pequenos intervenientes locais, nomeadamente através de assistência técnica, procedimentos simplificados e orientações, a fim de melhorar o acesso aos programas da UE e reduzir os obstáculos administrativos à participação dos jovens;

Or. en

Alteração 227
Marco Squarta, Lara Magoni, Ivaylo Valchev, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 28-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	28-B. Salienta que a estratégia pós-2027 deve dar prioridade ao desenvolvimento de competências, ao empreendedorismo, ao ensino e formação profissionais de qualidade e à melhoria das transições escola-trabalho, a fim de reforçar a empregabilidade dos jovens e a competitividade da Europa;

Or. en

Alteração 228
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem uma orçamentação intergeracional justa no que diz respeito ao período de programação de 2028-2034***; frisa que não é com medidas de austeridade que se logra a equidade intergeracional, mas sim*** através de um forte investimento público na educação***, nas infraestruturas e na ação climática, no intuito de deixar um mundo habitável e serviços sociais sólidos às gerações futuras***;	29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem uma orçamentação intergeracional justa no que diz respeito ao período de programação de 2028-2034**,** através de um forte investimento público na educação;

Or. fr

Alteração 229
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem uma orçamentação intergeracional justa no que diz respeito ao período de programação de 2028-2034; frisa que não é com medidas de austeridade que se logra a equidade intergeracional, mas sim através de um forte investimento público na educação, nas infraestruturas e na ação climática, no intuito de deixar um mundo habitável e serviços sociais sólidos às gerações futuras;	29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem uma orçamentação intergeracional justa no que diz respeito ao período de programação de 2028-2034; frisa que não é com medidas de austeridade que se logra a equidade intergeracional, mas sim através de um forte investimento público na educação, ***nos cuidados de saúde,*** nas infraestruturas***, na habitação, nos sistemas de assistência social*** e na ação climática, no intuito de deixar um mundo habitável e serviços sociais sólidos às gerações futuras;

Or. en

Alteração 230
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem ***uma orçamentação*** intergeracional ***justa*** no que diz respeito ao período de programação de 2028-2034; ***frisa que não é com medidas de austeridade que se logra a equidade*** intergeracional***, mas sim através de um forte investimento público na educação, nas infraestruturas e na ação climática, no intuito de deixar um mundo habitável e serviços sociais sólidos às gerações futuras***;	29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem ***um diálogo*** intergeracional ***justo e comunicação transparente no que diz respeito às escolhas políticas que afetam as gerações mais jovens*** no que diz respeito ao período de programação de 2028-2034; ***observa que a distribuição de recursos públicos entre gerações, incluindo abordagens como a orçamentação*** intergeracional***, podem ser mais exploradas nesse contexto***;

Or. en

Alteração 231
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem uma orçamentação intergeracional justa no que diz respeito ao período de programação de 2028-2034; frisa que ***não é com medidas de austeridade que se logra*** a equidade intergeracional***, mas sim através de*** um ***forte*** investimento ***público*** na educação, nas infraestruturas e ***na ação climática, no intuito de deixar um mundo habitável e serviços sociais sólidos às gerações futuras***;	29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem uma orçamentação intergeracional justa no que diz respeito ao período de programação de 2028-2034; frisa que a equidade intergeracional ***requer*** um investimento ***responsável a longo prazo*** na educação, ***na acessibilidade dos preços da habitação,*** nas infraestruturas e ***nas oportunidades de constituição de família, respeitando simultaneamente as escolhas orçamentais nacionais***;

Or. en

Alteração 232
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 29

Proposta de resolução	*Alteração*
29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem uma orçamentação intergeracional ***justa*** no que diz respeito ao período de programação de 2028-2034; ***frisa que não é com medidas de austeridade que se logra a equidade*** intergeracional***, mas sim através de um forte*** investimento público ***na educação, nas infraestruturas e na ação climática, no intuito de deixar um mundo habitável e serviços sociais sólidos*** às gerações futuras;	29. Insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem uma orçamentação intergeracional ***equilibrada*** no que diz respeito ao período de programação de 2028-2034; ***salienta que a justiça*** intergeracional ***exige não apenas*** investimento público***, mas sobretudo crescimento económico sustentável, consolidação orçamental responsável e criação de emprego qualificado, evitando transferir encargos excessivos*** às gerações futuras;

Or. pt

Alteração 233
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Subtítulo 21

Proposta de resolução	*Alteração*
Educação e formação de qualidade para os jovens, em que se inclui o voluntariado e o trabalho com jovens	Educação e formação de qualidade para os jovens, em que se inclui o ***a inovação, o empreendedorismo, o*** voluntariado e o trabalho com jovens

Or. pt

Alteração 234
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Reitera que o acesso a educação e formação de qualidade constitui um direito fundamental; vinca que o acesso à educação deve ser garantido a todos os europeus, independentemente do estatuto socioeconómico, da origem étnica ou do género;	30. ***Defende a criação de um eixo específico dedicado ao empreendedorismo jovem, incluindo a simplificação administrativa para start-ups, a redução de encargos fiscais para jovens empreendedores, incentivos ao investimento privado em projetos liderados por jovens e a promoção de incubadoras tecnológicas em regiões menos desenvolvidas;*** reitera que o acesso a educação e formação de qualidade constitui um direito fundamental; vinca que o acesso à educação deve ser garantido a todos os europeus, independentemente do estatuto socioeconómico, da origem étnica ou do género;

Or. pt

Alteração 235
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Reitera que o acesso a educação e formação de qualidade constitui um direito fundamental; vinca que o acesso à educação deve ser garantido a todos os europeus, independentemente do estatuto socioeconómico, da origem étnica ***ou*** do género;	30. Reitera que o acesso a educação e formação de qualidade constitui um direito fundamental; vinca que o acesso à educação deve ser garantido a todos os europeus, independentemente do estatuto socioeconómico, da origem étnica***,*** do género***, de deficiência, nacionalidade ou estatuto migratório, localização geográfica, religião ou convicções, orientação sexual, identidade de género, língua, estado de saúde ou contexto social ou familiar***;

Or. en

Alteração 236
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. ***Reitera que*** o acesso a educação e formação de qualidade ***constitui um direito fundamental; vinca que o acesso à educação deve ser garantido*** a todos os europeus, independentemente do estatuto socioeconómico, da origem étnica ou do género;	30. ***Recorda que todos têm direito à educação e de ter acesso a formação profissional e contínua; insta os Estados-Membros a reforçarem*** o acesso a educação e formação de qualidade a todos os europeus, independentemente do estatuto socioeconómico, da origem étnica ou do género***, em consonância com os compromissos da União em matéria de igualdade de oportunidades, inclusão e não discriminação***;

Or. en

Alteração 237
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Reitera que o acesso a educação e formação de qualidade constitui um direito fundamental; vinca que o acesso à educação deve ser garantido a todos os europeus, independentemente do estatuto socioeconómico, da origem étnica ***ou*** do género;	30. Reitera que o acesso a educação e formação de qualidade***, incluindo a ferramentas digitais e oportunidades de aprendizagem ao longo da vida,*** constitui um direito fundamental; vinca que o acesso à educação deve ser garantido a todos os europeus, independentemente do estatuto socioeconómico, ***de doença, da identidade religiosa,*** da origem étnica***,*** do género***, da sexualidade ou de deficiência***;

Or. en

Alteração 238
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução	*Alteração*
30. Reitera que o acesso a educação e formação de qualidade constitui um direito fundamental; vinca que o acesso à educação deve ser garantido a todos os europeus, independentemente do estatuto socioeconómico***, da origem étnica ou do género***;	30. Reitera que o acesso a educação e formação de qualidade constitui um direito fundamental; vinca que o acesso à educação deve ser garantido a todos os europeus, independentemente do estatuto socioeconómico***; salienta a igual dignidade e a igualdade de oportunidades***;

Or. en

Alteração 239
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Reconhece que os jovens de hoje estão entre as gerações mais instruídas, mas enfrentam rápidas mudanças no mercado de trabalho; sublinha que o investimento nas competências, na criatividade e na capacidade de inovação dos jovens é essencial para a competitividade e a autonomia estratégica da Europa a longo prazo, e apela a um apoio específico para ajudar os jovens a adquirir e atualizar as competências necessárias para o emprego, incluindo as competências digitais, ecológicas e transversais, a fim de assegurar transições mais harmoniosas para empregos de qualidade;

Or. en

Alteração 240
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Sublinha que a educação tem de preservar o seu caráter pedagógico e respeitar o princípio da neutralidade política e ideológica; salienta que os sistemas educativos dos Estados-Membros devem ser protegidos contra a imposição de abordagens ideológicas unilaterais suscetíveis de restringir a liberdade de consciência;

Or. en

Alteração 241
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-A. Recorda o papel e a responsabilidade principais dos pais na educação dos seus filhos, em conformidade com a legislação nacional;

Or. en

Alteração 242
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 30-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	30-B. Sublinha o papel fundamental do

	voluntariado para dotar os jovens de aptidões e competências que reforcem a sua empregabilidade, e solicita que este seja devidamente reconhecido e promovido não só como via para o desenvolvimento de competências, mas também como expressão fundamental da participação cívica, da solidariedade e da participação ativa na vida democrática em toda a União;

Or. en

Alteração 243
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Subtítulo 22

Proposta de resolução	*Alteração*
Ensino e formação formais	***Educação de excelência e mérito***

Or. pt

Alteração 244
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta a UE e os Estados-Membros a garantirem uma educação pública gratuita, inclusiva e de elevada qualidade para todos os jovens;	31. Insta a UE e os Estados-Membros a garantirem uma educação pública gratuita, inclusiva e de elevada qualidade para todos os jovens; ***salienta que a educação deve promover o desenvolvimento pessoal, o pensamento crítico, a participação cívica, a literacia digital e a aprendizagem ao longo da vida e deve ser apoiada por financiamento suficiente, educadores qualificados e infraestruturas de aprendizagem modernas;***

Or. en

Alteração 245
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta a UE e os Estados-Membros a garantirem uma educação pública gratuita***,*** ***inclusiva*** e de elevada qualidade para todos os jovens;	31. Insta a UE e os Estados-Membros a garantirem uma educação pública ***tendencialmente*** gratuita e de elevada qualidade para todos os jovens; ***apela à promoção da excelência académica, da exigência curricular e da valorização do mérito, assegurando simultaneamente igualdade de oportunidades no acesso à educação;***

Or. pt

Alteração 246
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta ***a UE e*** os Estados-Membros a ***garantirem uma*** educação ***pública gratuita,*** inclusiva e de elevada qualidade ***para todos os jovens***;	31. Insta os Estados-Membros a ***reforçarem a*** educação inclusiva e de elevada qualidade***, bem como os sistemas de formação a nível nacional e local, a reduzirem os obstáculos financeiros e práticos ao acesso e a darem prioridade ao apoio aos alunos em risco de desinteresse e abandono escolar precoce***;

Or. en

Alteração 247
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. Insta a UE e os Estados-Membros a garantirem uma educação pública gratuita, inclusiva e de elevada qualidade para todos os jovens;	31. Insta a UE e os Estados-Membros a garantirem uma educação pública gratuita, inclusiva e de elevada qualidade para todos os jovens; ***desde o ensino pré-escolar até ao ensino superior, ao ensino e formação profissionais e à aprendizagem ao longo da vida;***

Or. en

Alteração 248
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução	*Alteração*
31. ***Insta a UE e*** os Estados-Membros a garantirem uma educação ***pública gratuita, inclusiva*** e de elevada qualidade para todos os jovens;	31. ***Incentiva*** os Estados-Membros a garantirem uma educação ***acessível*** e de elevada qualidade para todos os jovens;

Or. en

Alteração 249
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	31-A. Congratula-se com os trabalhos em curso sobre um selo de diploma europeu conjunto no âmbito do Espaço Europeu da Educação, nomeadamente através da iniciativa relativa às redes de

universidades europeias; apela a que se avance no sentido do desenvolvimento de um verdadeiro diploma europeu, garantindo a qualidade, a integridade académica e o reconhecimento em toda a União, a fim de reforçar o Espaço Europeu da Educação e aumentar a atratividade internacional do ensino superior europeu;

Or. en

Alteração 250
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Pede aos Estados-Membros que ajudem os jovens marginalizados a aceder ao ensino formal;	32. Pede aos Estados-Membros que ajudem os jovens marginalizados a aceder ao ensino formal***, nomeadamente através de um trabalho de proximidade específico, de mentoria, de apoio psicológico, de orientação profissional e de apoio em matéria de transporte e materiais, sempre que necessário***; ***incentiva os Estados-Membros a reforçarem a coordenação intersectorial entre as escolas, os serviços de juventude, os serviços sociais e os serviços de emprego, nomeadamente através de um balcão único ou de modelos integrados equivalentes, a fim de prevenir o abandono escolar precoce e apoiar as transições para a aprendizagem contínua, a formação, a participação da comunidade ou o emprego;***

Or. en

Alteração 251
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução	*Alteração*
32. Pede aos Estados-Membros que ajudem os jovens marginalizados a aceder ao ensino formal;	32. Pede aos Estados-Membros que ajudem os jovens marginalizados a aceder ao ensino formal; ***salienta a necessidade de medidas adaptadas, como assistência financeira, mentoria, apoio linguístico, programas curriculares inclusivos e ambientes de aprendizagem acessíveis, a fim de assegurar a igualdade de oportunidades e a plena participação de todos;***

Or. en

Alteração 252
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Convida os Estados-Membros a aumentarem consideravelmente o investimento público nos sistemas educativos e a resolverem a escassez de professores;	33. Convida os Estados-Membros a aumentarem consideravelmente o investimento público nos sistemas educativos e a resolverem a escassez de professores ***através de medidas em matéria de recrutamento, retenção, mobilidade e desenvolvimento profissional contínuo***; ***insta a Comissão a abordar as competências relacionadas com os jovens, incluindo a inclusão, a literacia mediática, a cidadania democrática e a identificação precoce dos aprendentes em risco, na futura Agenda da UE para os Professores e Formadores, e a reforçar a adoção e a divulgação das Academias de Professores Erasmus+;***

Or. en

Alteração 253
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Convida os Estados-Membros a aumentarem consideravelmente o investimento público nos sistemas educativos e a resolverem a escassez de professores;	33. Convida os Estados-Membros a aumentarem consideravelmente o investimento público nos sistemas educativos e a resolverem a escassez de professores; ***insta os Estados-Membros a resolverem a escassez persistente de professores e pessoal educativo qualificados, melhorando as oportunidades de desenvolvimento profissional, as condições de trabalho e a atratividade das carreiras e apoiando a formação e a retenção de professores, em particular nas zonas rurais e remotas;***

Or. en

Alteração 254
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Convida os Estados-Membros a aumentarem consideravelmente o investimento público nos sistemas educativos e a resolverem a escassez de professores;	33. Convida os Estados-Membros a aumentarem consideravelmente o investimento público nos sistemas educativos e a resolverem a escassez de professores ***através de uma abordagem baseada na equidade, nomeadamente mediante a melhoria da remuneração, a promoção de emprego seguro, a oferta de formação adequada, a redução dos encargos administrativos e a garantia de condições de trabalho atrativas para professores e educadores***;

Or. en

Alteração 255
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Convida os Estados-Membros a aumentarem consideravelmente o investimento público nos sistemas educativos e a resolverem a escassez de professores;	33. Convida os Estados-Membros a aumentarem consideravelmente o investimento público nos sistemas educativos e a resolverem a escassez de professores***, em conformidade com as prerrogativas orçamentais nacionais e a responsabilização democrática***;

Or. en

Alteração 256
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução	*Alteração*
33. Convida os Estados-Membros a aumentarem ***consideravelmente*** o investimento público nos sistemas educativos e a resolverem a escassez de professores;	33. Convida os Estados-Membros a aumentarem ***responsavelmente*** o investimento público nos sistemas educativos e a resolverem a escassez de professores;

Or. pt

Alteração 257
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a

educação e a formação dos jovens nas zonas rurais, incluindo as competências relacionadas com a produção primária e o empreendedorismo, a fim de apoiar as economias locais e fomentar a capacidade dos jovens de permanecerem nas suas comunidades;

Or. en

Alteração 258
Sunčana Glavak, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	33-A. Insta os Estados-Membros a criarem mecanismos eficazes, acessíveis e económicos que permitam aos jovens adquirir as competências pertinentes, em conformidade com as recomendações relativas à criação de contas individuais de aprendizagem;

Or. en

Alteração 259
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
Título 23

Proposta de resolução	*Alteração*
Educação digital e literacia mediática	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 260
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 261
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente ***nos*** programas escolares, ***no*** trabalho com jovens ***e nas plataformas digitais***, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados;	34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem ***formal, não formal e informal***, designadamente ***os*** programas escolares, ***o*** trabalho com jovens ***e as iniciativas de base comunitária, garantindo a igualdade de acesso para todos os jovens***, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados; ***insta ainda os prestadores e proprietários de plataformas em linha a assumirem uma maior responsabilidade na promoção da literacia mediática, nomeadamente através do desenvolvimento de algoritmos transparentes, da disponibilização de ferramentas e recursos educativos acessíveis, da identificação clara de informações falsas e conteúdos nocivos, de salvaguardas adequadas à idade e da***

cooperação com as autoridades públicas, os educadores e a sociedade civil, a fim de criar um ambiente digital seguro, inclusivo e capacitante para os jovens;

Or. en

Alteração 262
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados;	34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados***, bem como em consonância com o Plano de Ação para as Competências Básicas e os esforços da União para reforçar a resiliência democrática, inclusive contra a desinformação e a manipulação em linha***; ***salienta a necessidade de ações de literacia mediática para cobrir os riscos digitais emergentes, incluindo a inteligência artificial, os padrões obscuros, os direitos digitais e a proteção de dados;***

Or. en

Alteração 263
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados;	34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados; ***sublinha que o combate à desinformação não pode comprometer a liberdade de expressão, o pluralismo e o debate democrático; recorda que as redes sociais constituem hoje um espaço essencial de participação cívica para os jovens e que qualquer regulamentação deve respeitar plenamente os princípios da proporcionalidade e da liberdade de opinião;***

Or. pt

Alteração 264
Hélder Sousa Silva, Sabine Verheyen, Eleonora Meleti, Manuela Ripa, Giusi Princi, Bogdan Andrzej Zdrojewski, Sunčana Glavak

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a ***educação no que toca à*** literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente ***nos programas escolares,*** no trabalho com jovens e ***nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados***;	34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem ***as competências digitais e*** a literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente ***na educação formal,*** no trabalho com jovens e ***na aprendizagem ao longo da vida, a fim de permitir aos jovens avaliar a informação de forma crítica, utilizar o ambiente digital de forma segura e responsável e combater a desinformação***; ***salienta a importância de apoiar os professores, os técnicos de juventude e as famílias no desenvolvimento destas***

competências;

Or. en

Alteração 265
Marcos Ros Sempere

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados;	34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, ***com vista a promover o pensamento crítico e a combater a desinformação, a promover o comportamento seguro, responsável e inclusivo em linha e a prevenir a ciberintimidação,*** e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados;

Or. en

Alteração 266
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos	34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos

vulneráveis e marginalizados;	vulneráveis e marginalizados; ***solicita programas paralelos destinados a adquirir competências digitais básicas para os jovens, com uma ênfase prática na empregabilidade;***

Or. en

Alteração 267
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a ***educação no que toca à*** literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, ***designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados***;	34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a literacia mediática ***e o pensamento crítico*** através de todas as formas de aprendizagem, ***no pleno respeito da liberdade de expressão, do pluralismo dos meios de comunicação social e das competências dos Estados-Membros em matéria de educação***; ***salienta que a literacia mediática deve capacitar os jovens para avaliarem a informação de forma independente e responsável no ambiente digital;***

Or. en

Alteração 268
Sunčana Glavak, Hélder Sousa Silva

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos	34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos

programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados;	programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados***, bem como a incluírem a compreensão dos algoritmos, o reconhecimento da desinformação e a segurança dos menores em linha***;

Or. en

Alteração 269
Marco Squarta, Lara Magoni, Guillaume Peltier

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução	*Alteração*
34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados;	34. Exorta veementemente a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a educação no que toca à literacia mediática ***e às competências de pensamento crítico entre os jovens*** através de todas as formas de aprendizagem, designadamente nos programas escolares, no trabalho com jovens e nas plataformas digitais, e a consagrarem especial atenção aos grupos vulneráveis e marginalizados;

Or. en

Alteração 270
Gabriela Firea, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Salienta que o reforço da literacia mediática e digital deve ser acompanhado da criação de um ambiente digital mais seguro para as crianças e para os jovens e insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem a aplicação coerente do

Regulamento dos Serviços Digitais e da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual, a fim de proteger os menores em linha, nomeadamente através de uma conceção adequada à idade e de uma comunicação eficaz;

Or. en

Alteração 271
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Insta a Comissão a integrar a literacia mediática estruturada, o pensamento crítico e a sensibilização algorítmica na Estratégia da UE para a Juventude pós-2027, incluindo o financiamento ao abrigo do Erasmus+ para projetos de combate à desinformação e à radicalização em linha;

Or. en

Alteração 272
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Subtítulo 24

Proposta de resolução	*Alteração*
Educação para a cidadania europeia	Educação para a cidadania europeia ***e cultura de segurança***

Or. pt

Alteração 273
Benedetta Scuderi

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 34-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	34-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem a cooperação entre as escolas, as organizações de juventude, a sociedade civil e as comunidades locais, a fim de promover a cidadania ativa, a participação na vida democrática e o compromisso com os valores da UE, incluindo a inclusão, a sustentabilidade e os direitos humanos, e a assegurarem que estes princípios se refletem nos conteúdos educativos e nas atividades extracurriculares;

Or. en

Alteração 274
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. ***Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à*** educação para a cidadania***; salienta*** que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal;	35. ***Congratula-se com o aditamento da educação para a cidadania como uma competência básica no Plano de Ação para as Competências Básicas; insta a Comissão, em cooperação com os Estados-Membros, a apresentar uma estratégia da UE sobre*** educação para a cidadania***, salientando*** que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal***, em articulação com o trabalho da União no domínio da resiliência democrática e do Estado de direito***; ***salienta que a educação para a cidadania, a literacia mediática, a***

	participação cívica e a compreensão das instituições europeias devem constituir um pilar central da Estratégia da UE para a Juventude pós-2027;

Or. en

Alteração 275
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania; salienta que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal;	35. ***Salienta que a educação para a cidadania deve promover o pensamento crítico, o respeito pelo pluralismo de ideias e a liberdade académica, evitando abordagens ideologicamente orientadas ou doutrinárias;*** reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania; salienta que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal;

Or. pt

Alteração 276
Marcos Ros Sempere

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania; salienta que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de	35. Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania***; reconhece o papel da literacia mediática na promoção da participação crítica dos jovens na informação em linha***; salienta

educação formal, não formal e informal;	que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal;

Or. en

Alteração 277
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania; salienta que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal;	35. Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania; salienta que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal***, e que se devem dotar os jovens de competências de pensamento crítico, participação democrática e interculturais***;

Or. en

Alteração 278
Annamária Vicsek

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania; salienta que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal;	35. Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania; salienta que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal***, abordando também o respeito pelas***

	tradições, pelo património cultural, pela história europeia e pelos valores fundamentais;

Or. en

Alteração 279
Zsuzsanna Borvendég

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. ***Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania;*** salienta que ***importa integrar*** a educação para a cidadania***, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal***;	35. Salienta que a educação para a cidadania ***é essencialmente uma competência dos Estados-Membros; incentiva o intercâmbio de boas práticas sem harmonizar os currículos nem impor conteúdos***;

Or. en

Alteração 280
Marko Vešligaj, Sabrina Repp

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania; salienta que importa integrar a educação para a cidadania, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal;	35. Reconhece que é necessário elaborar uma política mais coerente no que toca à educação para a cidadania; salienta que importa integrar a educação para a cidadania ***obrigatória***, em que se inclui a educação para a cidadania digital, nos sistemas de educação formal, não formal e informal;

Or. en

Alteração 281
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Pede à Comissão e aos Estados-Membros que divulguem e troquem boas práticas e que, para o efeito, recolham e troquem orientações, materiais e recursos através de um conjunto de instrumentos da UE, inclusive materiais didáticos;	36. Pede à Comissão e aos Estados-Membros que divulguem e troquem boas práticas ***sobre educação para a cidadania*** e que, para o efeito, recolham e troquem orientações, materiais e recursos através de um conjunto de instrumentos da UE, inclusive materiais didáticos***, apoiando a formação de professores e de técnicos de juventude na sua utilização eficaz em diferentes contextos educativos e comunitários***;

Or. en

Alteração 282
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Pede à Comissão e aos Estados-Membros que ***divulguem e troquem boas práticas e que, para o efeito, recolham e troquem orientações, materiais e recursos através de um conjunto de instrumentos da UE, inclusive materiais didáticos***;	36. ***Dado o contexto geopolítico,*** pede à Comissão e aos Estados-Membros que ***reforcem a cultura de segurança e de defesa entre os jovens europeus, promovendo programas educativos que valorizem o serviço público, a responsabilidade cívica e a defesa da soberania dos Estados-Membros e das democracias europeias face a ameaças externas e internas***;

Or. pt

Alteração 283
Benedetta Scuderi

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Pede à Comissão e aos Estados-Membros que divulguem e troquem boas práticas e que, para o efeito, recolham e troquem orientações, materiais e recursos através de um conjunto de instrumentos da UE, inclusive materiais didáticos;	36. Pede à Comissão e aos Estados-Membros que divulguem e troquem boas práticas e que, para o efeito, recolham e troquem orientações, materiais e recursos através de um conjunto de instrumentos da UE, inclusive materiais didáticos***, garantindo o seu acesso e possibilidade de adaptação a diferentes contextos educativos e destinatários***;

Or. en

Alteração 284
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët, Annamária Vicsek

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Convida a Comissão a elaborar módulos de formação específicos sobre educação para a cidadania democrática destinados a quem participa no Erasmus+ ou no CES;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 285
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Convida a Comissão a elaborar	37. Convida a Comissão a elaborar

módulos de formação específicos sobre educação para a cidadania democrática destinados a quem participa no Erasmus+ ou no CES;	módulos de formação específicos sobre educação para a cidadania democrática destinados a quem participa no Erasmus+ ou no CES ***e a apoiar a sua adaptação a diferentes formatos de participação, incluindo intercâmbios de jovens, projetos de voluntariado e atividades de mobilidade coletivas, para que as experiências de mobilidade reforcem de forma mais coerente a aprendizagem cívica e o sentimento de pertença europeia***;

Or. en

Alteração 286
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Convida a Comissão a elaborar módulos de formação específicos sobre educação para a cidadania democrática destinados a ***quem participa*** no Erasmus+ ou no CES;	37. Convida a Comissão a elaborar módulos de formação específicos sobre educação para a cidadania democrática destinados a ***professores, formadores e líderes, bem como decisores políticos e todos os que participam*** no Erasmus+ ou no CES***, assentes nos valores europeus comuns, na cidadania democrática, nas competências para a cidadania da UE e noutras competências essenciais conexas***;

Or. en

Alteração 287
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 37-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	37-A. Insta os Estados-Membros e a

sociedade civil a promoverem ativamente uma educação cívica abrangente para os jovens, uma participação significativa dos jovens nos processos democráticos a nível local, nacional e europeu e a sensibilização, proteção e promoção dos direitos humanos e dos valores europeus partilhados, tanto em linha como fora de linha;

Or. en

Alteração 288
Benedetta Scuderi
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 37-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	37-A. Incentiva os Estados-Membros a comunicarem especificamente aos jovens em movimento ou aos jovens recentemente naturalizados sobre as eleições nacionais e as opções de voto; apoia firmemente os Estados-Membros no intercâmbio de boas práticas sobre iniciativas que facilitem a participação dos jovens nas eleições;

Or. en

Alteração 289
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 37-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	37-B. Solicita a realização de mais debates sobre a forma como a competência da UE em matéria de educação poderá ser alargada, tal como

	solicitado pelos cidadãos que participaram na Conferência sobre o Futuro da Europa;

Or. en

Alteração 290
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
Subtítulo 25

Proposta de resolução	*Alteração*
Educação não formal e informal, voluntariado e trabalho com jovens	***Defesa da família,*** educação não formal e informal***, resposta à crise demográfica***, voluntariado e trabalho com jovens

Or. pt

Alteração 291
Catherine Griset, Elisabeth Dieringer, Juan Carlos Girauta Vidal, Mathilde Androuët

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Pede à Comissão e aos Estados-Membros que garantam que a Agenda Europeia do Trabalho com Jovens se traduza em planos de ação e de financiamento;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 292
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Pede à Comissão e aos Estados-Membros que garantam que a Agenda Europeia do Trabalho com Jovens se traduza em planos de ação e de financiamento;	38. ***Pede à Comissão e aos Estados-Membros que encontrem respostas concretas para a grave crise demográfica e para a estabilidade familiar, implementando medidas que favoreçam a conciliação entre a vida profissional e familiar e o apoio à natalidade, fatores essenciais para o futuro da juventude europeia;*** pede à Comissão e aos Estados-Membros que garantam que a Agenda Europeia do Trabalho com Jovens se traduza em planos de ação e de financiamento;

Or. pt

Alteração 293
Geadis Geadi, Ivaylo Valchev

Proposta de resolução
N.º 38-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	38-A. Reconhece, em particular, o valor do voluntariado e apela à simplificação dos procedimentos e do apoio prático, para que essas ações tenham um impacto mensurável a nível local;

Or. en

Alteração 294
Hristo Petrov, Nikola Minchev, Eugen Tomac

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Solicita aos Estados-Membros que reforcem o reconhecimento formal das competências adquiridas através da	39. Solicita aos Estados-Membros que reforcem o reconhecimento formal das competências adquiridas através da

aprendizagem não formal e informal, em que se inclui o voluntariado e o trabalho com jovens, através de quadros de qualificação, do Passe Jovem e do Europass, de normas de formação e de sistemas de acreditação, para assim viabilizar o reconhecimento mútuo e a mobilidade;	aprendizagem não formal e informal, ***em conformidade com a Recomendação do Conselho de 2012 sobre a validação da aprendizagem não formal e informal,*** em que se inclui o voluntariado e o trabalho com jovens, através de quadros de qualificação, do Passe Jovem e do Europass, de normas de formação e de sistemas de acreditação, para assim viabilizar o reconhecimento mútuo e a mobilidade; ***lamenta que os quadros de validação continuem a ser desiguais, complexos e insuficientemente acessíveis na prática e solicita procedimentos, orientações e apoio mais claros para que os jovens e os empregadores os possam utilizar eficazmente;***
	Or. en

Alteração 295
Tiago Moreira de Sá

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Solicita aos Estados-Membros que reforcem o reconhecimento formal das competências adquiridas através da aprendizagem não formal e informal, em que se inclui o voluntariado e o trabalho com jovens, através de quadros de qualificação, do Passe Jovem e do Europass, de normas de formação e de sistemas de acreditação, para assim viabilizar o reconhecimento mútuo e a mobilidade;	39. ***Insta a Comissão e os Estados-Membros a integrarem políticas de apoio à família, à natalidade e à conciliação trabalho-família na Estratégia da Juventude pós-2027, reconhecendo o papel central da família como primeira estrutura de solidariedade e formação cívica;*** solicita aos Estados-Membros que reforcem o reconhecimento formal das competências adquiridas através da aprendizagem não formal e informal, em que se inclui o voluntariado e o trabalho com jovens, através de quadros de qualificação, do Passe Jovem e do Europass, de normas de formação e de sistemas de acreditação, para assim viabilizar o reconhecimento mútuo e a mobilidade;

Or. pt

Alteração 296
Sabrina Repp, Joanna Scheuring-Wielgus, Hannes Heide, Nikos Pappas, Gabriela Firea

Proposta de resolução
N.º 39-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	39-A. Insta os Estados-Membros a prestarem orientação aos empregadores sobre o Passe Jovem e o Europass; reitera que o voluntariado não é um substituto de estágios ou empregos, nem pode ser equiparado ao emprego;

Or. en